



Prefeitura Municipal de Brusque

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
BRUSQUE/SC  
2015 - 2025**

Documento aprovado pela Câmara Municipal de Brusque em 23/06/2015, sancionado pelo  
Prefeito em 24 de junho de 2015 pela Lei 3887/2015

**ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO**

Prefeito de Brusque

**IVANOR DE MENDONÇA**

Secretário Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Brusque

## **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUSQUE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 003/2015/SEME**

### **COORDENADORA DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL**

Maristela Kuneski

### **COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL**

Célia Ávila de Souza

Darli de Amorim Zunino

Heloisa Maria Wichern Zunino

Jaqueline Peirão dos Santos

Maicon Rodrigo Moresco

Maristela Kuneski

Monica Soares

Orlando Borchardt

Rosana Paza

Vanderleia Ana Felisbino Mannrich

### **COLABORADORES:**

Marcilene Pöpper Gomes

Eliani Aparecida Busnardo Buemo

Everaldo da Silva

Heloisa Maria Wichern Zunino

Fabiani Cristini Cervi Colombi

Luiz Pedro Benvenuto

Robson Zunino

### **ORGANIZAÇÃO**

Marcilene Pöpper Gomes

Rosana Paza

### **REVISÃO:**

Orlando Borchardt



# Prefeitura Municipal de Brusque

## APRESENTAÇÃO

Partindo do pressuposto da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB), artigo 1º no qual reza que: “A educação abrange processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”, é nisso que o Plano Municipal de Educação de Brusque foi pensado e construído, entendendo que o objetivo maior é a contribuição para a formação integral do ser humano.

Por se tratar de um Plano de Estado e não de governo, deseja-se superar a prática tão comum na educação brasileira, que é a da descontinuidade das propostas de trabalho a cada troca de governo, recomeçando a história sem considerar a história da educação do município e suas especificidades, desconsiderando as boas, por conseguinte, políticas educacionais. Tendo um Plano com força de lei, respeitado por todos, recupera-se o sentido da continuidade das políticas públicas.

A Constituição Federal de 1988 determina que os planos de educação se tornem leis com caráter autônomo, a partir do art. 214 que prevê:

- a) erradicação do analfabetismo;
- b) universalização do atendimento escolar;
- c) melhoria da qualidade de ensino;
- d) formação para o trabalho;
- e) promoção humanística, científica e tecnológica.

Nesse sentido, este Plano Municipal de Educação visa atender a essas exigências legais, bem como àquelas que constam na LDB.

Ressalta-se que este documento foi elaborado com base no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que, mais especificamente em seu Artigo 8º, determina que os estados e municípios construam seus planos de educação articulados com as diretrizes e metas do Plano Nacional; e também se levou em consideração a versão preliminar do Plano Estadual de Educação de 2014.

O diagnóstico da realidade educacional municipal, em todos os seus níveis e modalidades, foi construído com base na legislação vigente do município, em sites oficiais, nas ações da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE), bem como com o que determina o Plano de Desenvolvimento da Educação do país, instituído com base no Plano de Metas



# Prefeitura Municipal de Brusque

“Compromisso todos pela Educação”, e ainda com a CONAE 2014, que deliberou e apresentou um conjunto de propostas que subsidiará a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com o objetivo de aproximar nosso olhar investigativo entre as metas propostas do PNE com as ações de gestão que estão sendo desenvolvidas no município de Brusque. Importante destacar que o documento criado em 2014 pelo Congresso das Cidades também foi fonte de pesquisa para a realização do diagnóstico.

Para a elaboração deste documento, houve a liderança da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo representantes que auxiliaram na articulação com todos os entes envolvidos na educação do município de Brusque, a Equipe Técnica, instituída pela Portaria Nº 003/2015/SEME.

As metas e estratégias contempladas no presente documento atendem igualmente às dez (10) diretrizes do Plano Nacional de Educação a saber:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Este documento foi elaborado com base em um cronograma organizado pela equipe técnica e pelos colaboradores, o qual envolveu momentos de encontros presenciais e discussões no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVEA MOODLE, bem como a respectiva disponibilização no site da Prefeitura Municipal de Brusque, para conhecimento e possíveis sugestões oriundas de toda a comunidade brusquense, oportunizando e assegurando a



# Prefeitura Municipal de Brusque

legitimidade deste plano por meio da consulta pública e, logo em seguida, sistematizando o documento final do PME. Após essa etapa, o documento foi encaminhado ao Executivo Municipal para elaboração do Projeto de Lei, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores para ser aprovado, retornando ao executivo para a sua sanção.

O Plano Municipal de Educação de Brusque preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação e, de forma resumida, tem como base os principais aspectos norteadores: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

O Plano Municipal de Educação de Brusque aponta para uma Educação Plena, que contribua para a formação integral dos seus cidadãos, com uma visão de mundo, que dará condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.



# Prefeitura Municipal de Brusque

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>15</b>
<b>3 ASPECTOS POPULACIONAIS .....</b>	<b>27</b>
<b>4 ASPECTOS EDUCACIONAIS.....</b>	<b>33</b>
<b>5 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) .....</b>	<b>46</b>
<b>6 VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>52</b>
<b>7 RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>58</b>
<b>8 EIXOS, METAS E ESTRATÉGIAS .....</b>	<b>63</b>
8.1 EIXO I: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE ....	63
8.1.1 Meta 1: Universalização na Educação Infantil .....	63
8.1.2 Meta 2: Universalização no Ensino Fundamental.....	65
8.1.3 Meta 3: Universalização no Ensino Médio.....	68
8.1.4 Meta 5- Alfabetização.....	69
8.1.5 Meta 6- Educação em Tempo Integral .....	71
8.1.6 Meta 7- IDEB .....	72
8.1.7 Meta 9 – Elevação da taxa da alfabetização da população de 15 anos ou mais .....	76
8.1.8 Meta 10 - Matrícula de EJA na forma integrada à Educação Profissional .....	78
8.1.9 Meta 11: Educação Profissional Técnica de Nível Médio .....	80
8.2 EIXO II: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE .....	81
8.2.1 Meta 4: Universalização na Educação Especial.....	81
8.2.2 Meta 8- Elevação Da Escolaridade Média População: 18 A 24 Anos.....	86
8.3 EIXO III: FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO .....	87
8.3.1 Meta 12: Matrícula na Educação Superior .....	87
8.3.2 Meta 13: Atuação de mestres e doutores no Ensino Superior .....	89
8.3.3 Meta 14: Matrícula de pós-graduação para formação de mestres e doutores.....	90
8.4 EIXO IV: VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO .....	91
8.4.1 Meta 15: Formação específica de graduação .....	91
8.4.2 Meta 16: Formação em nível de pós-graduação .....	94



# Prefeitura Municipal de Brusque

<b>8.4.3 Meta 17: Rendimento médio do profissional da educação .....</b>	<b>95</b>
<b>8.4.4 Meta 18: Plano de carreira .....</b>	<b>96</b>
<b>8.5 EIXO V: GESTÃO E FINANCIAMENTO .....</b>	<b>98</b>
<b>8.5.1 Meta 19: Gestão democrática .....</b>	<b>98</b>
<b>8.5.2 Meta 20: Financiamento da educação .....</b>	<b>99</b>
<b>9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO .....</b>	<b>101</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>102</b>



# Prefeitura Municipal de Brusque

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Evolução das populações no período de 1991 a 2010.....	27
Tabela 2 - Populações por faixa etária e gênero em 2010.....	30
Tabela 3 - População do município por faixa etária gênero e raça 2010.....	31
Tabela 4 - Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.....	32
Tabela 5 - evolução da matrícula inicial na Educação Infantil: creche, por dependência administrativa.....	34
Tabela 6 - Evolução da matrícula inicial na Educação Infantil: pré-escola, por dependência administrativa.....	36
Tabela 7 – Evolução da matrícula inicial no Ensino Fundamental – anos iniciais: 1º ao 5º ano, por dependência administrativa.....	37
Tabela 8 - Evolução da matrícula inicial no Ensino Fundamental – anos finais: 6º ao 9º ano, por dependência administrativa.....	39
Tabela 9 - Evolução da matrícula inicial na Educação Especial, por dependência administrativa.....	40
Tabela 10 - Evolução da matrícula inicial no Ensino Médio, por dependência administrativa.....	42
Tabela 11 - Evolução da matrícula inicial na Educação de Jovens e Adultos, por dependência administrativa.....	43
Tabela 12 - Evolução da matrícula inicial na Educação Profissional, por dependência administrativa.....	45
Tabela 13 - Evolução do IDEB projetado e observado nas escolas municipais: 4ª série / 5º ano.....	46
Tabela 14 - Evolução do IDEB projetado e observado das escolas municipais: 8ª Série / 9º Ano.....	48
Tabela 15 - Evolução do IDEB projetado e observado das escolas estaduais do município: 4ª Série / 5º ano.....	49
Tabela 16 - Evolução do IDEB projetado e observado das escolas estaduais do município: 8ª Série / 9º Ano.....	51
Tabela 17 - Evolução do FUNDEB.....	58
Tabela 18 - Evolução do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).....	59
Tabela 19 - Evolução do ICMS anual do município.....	60
Tabela 20 - Recursos aplicados na educação – 2011 a 2014.....	61





# Prefeitura Municipal de Brusque

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Instituições de Educação Básica e de Ensino Superior .....	19
Quadro 2 -População urbana e rural do município por gênero em 2010.....	31
Quadro 3- Estabelecimentos de ensino por dependência administrativa e modalidade de ensino.....	33
Quadro 4 - Números de professores da rede municipal atuando na Educação Infantil em 2014 .....	52
Quadro 5 - Números de professores da rede municipal atuando no Ensino Fundamental em 2014 .....	53
Quadro 6 - Números de professores da rede municipal atuando no Ensino Médio em 2014 ..	54
Quadro 7 - Números de professores da rede municipal atuando na Educação de Jovens e Adultos em 2014.....	55
Quadro 8 - Números de auxiliares/assistentes educacionais da rede municipal atuando na Educação Infantil em 2014 .....	56



# Prefeitura Municipal de Brusque

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução populacional de Brusque no período de 1991 a 2010 .....	29
Gráfico 2 - População urbana e rural do município por gênero em 2010 .....	32
Gráfico 3 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Educação Infantil: creche .....	35
Gráfico 4 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Educação Infantil: pré-escola .....	36
Gráfico 5 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Ensino Fundamental – anos iniciais: 1º ao 5º ano .....	38
Gráfico 6 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Ensino Fundamental – anos finais: 6º ao 9º ano .....	39
Gráfico 7: Evolução da matrícula por dependência administrativa – Educação Especial.....	41
Gráfico 8 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Ensino Médio .....	42
Gráfico 9 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Educação de Jovens e Adultos .....	44
Gráfico 10 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Educação Profissional .....	45
Gráfico 11 - Evolução do IDEB observado das escolas municipais – 4ª Série / 5º Ano.....	47
Gráfico 12 - Evolução do IDEB observado das escolas municipais – 8ª série / 9º ano.....	48
Gráfico 13 - Evolução do IDEB observado das escolas estaduais do município - 4ª Série / 5º Ano .....	50
Gráfico 14 - Evolução do IDEB observado das escolas estaduais do município – 8ª Série / 9º Ano .....	51
Gráfico 15 - Professores da rede municipal 2014 – Educação Infantil .....	53
Gráfico 16 - Professores da rede municipal 2014 – Ensino Fundamental.....	54
Gráfico 17 - Professores da rede municipal 2014 – Ensino Médio .....	55
Gráfico 18: Professores da rede municipal 2014 – Educação de Jovens e Adultos .....	56
Gráfico 19: Auxiliares/Assistentes Educacionais da rede municipal 2014 – Educação Infantil .....	57
Gráfico 20: Evolução do FUNDEB – 2008-2014 .....	58
Gráfico 21: Evolução do FPM – 2008-2014 .....	59
Gráfico 22: Evolução do ICMS anual do Município – 2008-2014 .....	61
Gráfico 23: Evolução das despesas com educação – 2011 a 2014.....	62



# Prefeitura Municipal de Brusque

14

## 1 INTRODUÇÃO

Pensar a educação do município para os próximos dez anos é, sem dúvida, uma grande responsabilidade e um instigante desafio! Mas é também uma oportunidade de planejar a trajetória da educação de forma consciente e objetiva, em prol de uma sociedade ainda mais justa e igualitária!

Nesse viés, o Plano Municipal de Educação de Brusque é conceituado como o planejamento das políticas de educação para o município, fundamentado no Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014, bem como na Constituição Federal e na LDB.

O cenário brasileiro ainda vem apresentando dados históricos de desigualdade no que tange ao acesso, à permanência e à qualidade no percurso formativo das crianças e adolescentes em todas as modalidades de ensino. Por conseguinte, muito se tem para avançar nesse sentido quando, no Plano Nacional de Educação, se objetiva garantir o padrão de qualidade e equidade!

Acredita-se na possibilidade de avanços, e esta é, justamente, o objetivo deste documento:

- que possa planejar e também concretizar as metas e estratégias;
- que se apresentem alinhadas ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação, contribuindo para superar este cenário de desigualdades educacionais.

O Plano Municipal de Educação, aqui descrito e refletido, resulta do trabalho coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, mais especificamente por uma Comissão Técnica, criada e constituída por uma portaria, que tem por objetivo propor momentos de discussões, sugestões e deliberações dos representantes de diversos setores da sociedade brusquense.

Importante ressaltar que, para a elaboração do documento, a Comissão Técnica Municipal buscou subsídios na legislação vigente, como já mencionado, nas orientações do Ministério da Educação – MEC, via documentos disponibilizados no site como orientação para os trabalhos nos municípios e na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME. Primeiramente foi necessário que a Comissão Técnica realizasse o levantamento de dados estatísticos educacionais, demográficos, sociais e econômicos, que resultaram na análise situacional do município e forneceram, assim, subsídios para a elaboração das metas e estratégias, atendendo às especificidades locais.

Com base nessa fundamentação, o documento aqui apresentado, deseja ser entendido como uma política de Estado, e não de governo, pois tem vigência de 2015 a 2025, e nele são



# Prefeitura Municipal de Brusque

15

apresentados textos carregados de significados que retratam anseios por uma educação ainda mais qualificada. Para isso, apresenta um texto introdutório, pautado na análise situacional do município, seguido das metas e estratégias para a educação básica a fim de serem cumpridas pelo Município.

A análise situacional da educação de Brusque foi diagnosticada por meio de sites oficiais, da legislação em vigor e da realidade educacional, social, econômica e demográfica em que se apresenta o município. Para a ampla socialização deste documento, foi disponibilizado no site [www.educacao.brusque.sc.gov.br](http://www.educacao.brusque.sc.gov.br), o link Plano Municipal de Educação (versão preliminar), oportunizando a ampla divulgação e participação da comunidade brusquense.

Logo após a análise situacional, o documento apresenta as 20 metas e 277 estratégias, divididas em cinco eixos, a saber:

Eixo I: Garantia do direito à educação básica com qualidade;

Eixo II: Redução das desigualdades e valorização da diversidade;

Eixo III: Formação humanística, científica e tecnológica do município;

Eixo IV: Valorização do profissional da educação;

Eixo V: Gestão e financiamento.

Por fim, essas metas e estratégias compõem a proposta de planejamento para os próximos dez anos para a educação do município, reforçando que o cumprimento da execução dessas metas está articulado aos recursos financeiros do município e do governo federal.

## 2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

Os dados estatísticos<sup>1</sup> e a tabela 1 demonstram o quanto Brusque cresceu nas últimas décadas. Constata-se que em 1980, Brusque possuía 41.224 habitantes; em 1991, passou para 57.971 com um crescimento de 40,62%. Nesse mesmo período, Santa Catarina crescia 25,20%. Em 1996, o n.º de habitantes saltou para 66.558 com um índice de crescimento de 14,81% (o 3º maior do Estado), enquanto SC crescia, no mesmo período 7,34%. Brusque está crescendo mais 3% ao ano, o dobro da média nacional. Em 2008, a população de Brusque era de 95 mil e, em 2010, 105.503 mil habitantes. Em 2012, Brusque atingiu o patamar de 112.763 habitantes, considerando-se uma cidade média (termo normalmente usado em urbanismo para designar cidades que abrigam de 100 mil a 300 mil habitantes), sendo a 11ª maior cidade em população,

---

<sup>1</sup>Fonte: algumas informações foram retiradas do texto Congresso da Cidade 2014.



# Prefeitura Municipal de Brusque

16

com maior número de carros por habitantes, 2ª melhor cidade para se viver em Santa Catarina de acordo com o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), estudo realizado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), e 45ª no Brasil. Esse crescimento vem exigindo políticas públicas voltadas às necessidades reais desta população migratória multicultural, bem como daquela que aqui já residia. Este cenário demanda parcerias com outros entes federados para a ampliação do atendimento da população em idade escolar, seja em creches ou em outras modalidades de ensino.

A imigração crescente nos últimos anos é, sem dúvida, atraída pelos índices que Brusque conquistou referentes à oportunidade de escolarização, emprego, renda e formação profissional, conciliada a uma política de crescimento sustentável, ofertando um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) de 0,795 segunda fonte IBGE/2010 (conforme tabela 5). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi a da Educação (com crescimento de 0,119), seguida por Renda e por Longevidade.

A renda percapita média de Brusque cresceu 87,22% nas últimas duas décadas, passando de R\$596,58 em 1991 para R\$817,76 em 2000 e R\$1.116,93 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 37,07% no primeiro período e de 36,58% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar percapita inferior a R\$ 70,00, em agosto de 2010) passou de 0,49% em 1991 para 0,59% em 2000 e para 0,29% em 2010. Isso evidencia que a desigualdade diminuiu.

Brusque ocupava a 56ª posição em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, ou seja, 55 (0,99%) municípios estão em situação melhor e 5.509 (98,99%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 295 outros municípios de Santa Catarina, Brusque ocupa a 14ª posição, 13 (4,44%) municípios estão em situação melhor e 279 (95,22%) municípios estão em situação pior ou igual.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Brusque reduziu 35%, passando de 13,3 por mil nascidos vivos em 2000 para 8,6 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 11,5 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

A educação no Município de Brusque está pautada na Constituição Federal/1988, na LDB/1996 e no Plano Nacional de Educação/2014, com base na proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (2014) e nas Diretrizes Curriculares Municipais/Brusque(2010); e o sistema



# Prefeitura Municipal de Brusque

17

de ensino se compõe pela rede municipal, estadual e particular, e também pelo Conselho Municipal de Educação e pela Lei Orgânica e a Lei do Sistema do Ensino.

A Lei Orgânica do Município é um documento que embasa a educação de nossa cidade, em especial, o artigo Art. 169. quando afirma que:

O planejamento das atividades do Governo Municipal obedecerá as diretrizes deste Capítulo, e será feito por meio de elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos: I - plano diretor; II - plano de governo; III - lei de diretrizes orçamentárias; IV - plano plurianual; V - orçamento anual.

Portanto, o Plano Municipal de Educação de Brusque, para a garantia de sua execução, deve de estar alinhado também a esses importantes documentos que regem o planejamento das atividades em nosso município.

O Município conta com oitenta e cinco instituições de educação básica e cinco de ensino superior, conforme se ilustra no quadro 1 abaixo:

<b>ESTADUAIS</b>				
EEB Monsenhor Gregório Locks	Estadual	EF	EM	
EEB Osvaldo Reis	Estadual	EF	EM	
EEB Santa Terezinha	Estadual	EF	EM	
EEB Francisco de Araújo Brusque	Estadual	EF	EM	
EEB Dom João Becker	Estadual	EF	EM	
EEB Governador Ivo Silveira	Estadual	EF	EM	
EEB Feliciano Pires	Estadual	EF	EM	
EEB Pe Lux	Estadual	EF	EM	
EEB João XXIII	Estadual	EF	EM	
EEM Yvonne Olinger Appel	Estadual	EM		
CEJA de Brusque	Estadual	EJA		
<b>MUNICIPAIS</b>				
C.E.I. Adelina Zen	Municipal	EI		
C.E.I. Alberto Pretti	Municipal	EI		
C.E.I. Benta Vanolli	Municipal	EI		
C.E.I. Bisa Olga Fischer	Municipal	EI		
C.E.I. Círculo Bom Samaritano	Municipal	EI		
C.E.I. Emília Floriani de Oliveira	Municipal	EI		
C.E.I. Emília Floriani II (FIP)	Municipal	EI		
C.E.I. Hilda Anna Eccel	Municipal	EI		
C.E.I. Hilda Anna Eccel II	Municipal	EI		
C.E.I. Max Rodolfo Steffen	Municipal	EI		
C.E.I. Marli Teresinha Benvenutti Buss	Municipal	EI		
C.E.I. Paquetá	Municipal	EI		



# Prefeitura Municipal de Brusque

18

C.E.I. Pe. Theodoro Becker	Municipal	EI		
C.E.I. Pequenos Pensadores	Municipal	EI		
C.E.I. Ponta Russa	Municipal	EI		
C.E.I. Prof. <sup>a</sup> Augusta Knorring	Municipal	EI		
C.E.I. Prof. <sup>a</sup> Helga Stoltenberg	Municipal	EI		
C.E.I. Prof. <sup>a</sup> Noêmia Fialho	Municipal	EI		
C.E.I. Prof. <sup>a</sup> Noêmia Fialho II	Municipal	EI		
C.E.I. Raio de Sol I	Municipal	EI		
C.E.I. Raio de Sol II	Municipal	EI		
C.E.I. Sofia Dubiella	Municipal	EI		
C.E.I. Tia Ana	Municipal	EI		
C.E.I. Tia Denise	Municipal	EI		
C.E.I. Tia Laura	Municipal	EI		
C.E.I. Tia Lisa	Municipal	EI		
C.E.I. Tia Lourdes	Municipal	EI		
C.E.I. Tia Norma	Municipal	EI		
C.E.I. Tia Trude	Municipal	EI		
C.E.I. Elsa Bodenmüller de Marchi	Municipal	EI		
C.E.I. Elsa Bodenmüller de Marchi II (CAIC)	Municipal	EI		
C.E.I. Vó Rosa Dallago	Municipal	EI		
E.E.B. João Hassmann	Municipal	EI	EF	EM
E.E.F. Alberto Pretti	Municipal	EF		
E.E.F. Angelo Dognini	Municipal	EF		
E.E.F. Cedro Alto	Municipal	EF		
E.E.F. Dr. Carlos Moritz	Municipal	EF		
E.E.F. Edith Gama Ramos	Municipal	EF		
E.E.F. Edith Krieger Zabel	Municipal	EF		
E.E.F. Lions Club Companheiro Oscar Maluche	Municipal	EF		
E.E.F. Nova Brasília	Municipal	EF		
E.E.F. Paquetá	Municipal	EF		
E.E.F. Pe. Carlos Fuzão	Municipal	EF		
E.E.F. Pe. Luiz Gonzaga Steiner	Municipal	EF		
E.E.F. Pe. Theodoro Becker	Municipal	EF		
E.E.F. Pe. Vendelino Wiemes	Municipal	EF		
E.E.F. Poço Fundo	Municipal	EF		
E.E.F. Ponta Russa	Municipal	EF		
E.E.F. Prefeito Alexandre Merico	Municipal	EF		
E.E.F. Prof. José Vieira Côrte	Municipal	EF		



# Prefeitura Municipal de Brusque

19

E.E.F. Prof. <sup>a</sup> Adelina Zierke	Municipal	EF		
E.E.F. Prof. <sup>a</sup> Augusta Dutra de Souza	Municipal	EF		
E.E.F. Prof. <sup>a</sup> Augusta Knorring	Municipal	EF		
E.E.F. Prof. <sup>a</sup> Georgina de Carvalho Ramos da Luz	Municipal	EF		
E.E.F. Prof. <sup>a</sup> Isaura Gouvêa Gevaerd	Municipal	EF		
E.E.F. Rio Branco	Municipal	EF		
E.E.F. Rotary Club Companheiro Ayres Gevaerd	Municipal	EF		
EJA –Educação de Jovens e Adultos	Municipal	EJA		
<b>PRIVADAS</b>				
Colégio Cenecista Honório Miranda	Privada	EI	EF	EM
Colegio São Luiz	Privada	EI	EF	EM
SESC Centro de Atividades	Privada	EI	EF	
Colégio Cônsul Carlos Renaux	Privada	EI	EF	EM
Instituto Santa Inês	Privada	EE		
Centro Educacional Cultura LTDA.	Privada	EI	EF	
SENAC	Privada	EP		
SENAI	Privada	EP		
Curso e Colégio Energia	Privada	EM		
Centro de Educação Espaço da Criança	Privada	EI		
SESI Escola	Privada	EJA		
Lar Menino Deus	Privada	EE		
Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE	Privada	ES		
Faculdade do Vale do Itajai-Mirim - FAVIM	Privada	ES		
Faculdade São Luiz – FSL	Privada	ES		
Centro Educacional de Assessoria e Consultoria – CEVISAT/ UNINTER	Privada	ES		

Quadro 1 - Instituições de Educação Básica e de Ensino Superior

Fonte: <http://www.brusque.sc.gov.br/upload/conheca-brusque/2015>.

O índice médio de analfabetismo em Brusque está na faixa de 2,68%, conforme Fonte: SED – SC, 2010, considerado baixo comparado em nível nacional. Isso atende a uma das metas do Plano Nacional de Educação no que tange reduzir o índice de analfabetismo.

Ressalta-se que a política educacional do município de Brusque ainda está se constituindo e será edificada a partir da implementação do Plano Municipal de Educação, podendo baixar ainda mais esse percentual.

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos, indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.





# Prefeitura Municipal de Brusque

20

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 17,86% e no de período 1991 a 2000, 103,03%. A proporção de crianças entre 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, cresceu 10,26% entre 2000 a 2010; e 13,61% entre 1991 a 2000.

A proporção de jovens, entre 15 a 17 anos, com Ensino Fundamental completo, cresceu 16,53% no período de 2000 a 2010 e 64,48% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens, entre 18 a 20 anos, com Ensino Médio completo, cresceu 14,90% entre 2000 a 2010 e 135,68% entre 1991 a 2000.

Em 2010, 70,11% dos alunos de Brusque entre 6 a 14 anos estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000, eram 73,02% e, em 1991, 63,23%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 40,69% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso.

Em 2000 eram 37,84% e, em 1991, 18,06%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 15,96% estavam cursando o ensino superior em 2010; 13,67% em 2000 e 6,02% em 1991. A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso ao conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 59,10% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 38,80%, o ensino médio. Em Santa Catarina, 58,87% e 40,41%, respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade; e a taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu em 3,57% nas últimas duas décadas.

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança, que inicia a vida escolar no ano de referência, tende a completar. Em 2010, Brusque tinha 10,18 anos esperados de estudo; em 2000, tinha 10,25 anos e em 1991, 10,75 anos. Já o Estado de Santa Catarina tinha 10,24 anos esperados de estudo em 2010; 10,13 anos em 2000 e 9,93 anos em 1991.

Os dados acima e o acréscimo da população no município, inflou o número de demanda para a educação infantil. Em consequência, observa-se igualmente um crescimento na oferta de vagas da Educação Infantil e para a Creche (0 a 3 anos) que, segundo os sites oficiais, atingiu, em 2014, a taxa de atendimento, ou seja, as matrículas na educação infantil (creche) do município aumentaram 56% nos últimos 5 anos, passando de 1.685 em 2010 para 2.634 em 2014, conforme tabela 7 e gráfico 3 que apresentam a evolução das matrículas da Educação Infantil (Creche) da rede municipal e privada de ensino do município de Brusque, conforme dados do Censo da Educação Básica dos últimos 5 anos. Dessa forma, Brusque atende à meta do Plano Nacional de Educação, estipulada em (50%).



# Prefeitura Municipal de Brusque

21

Com relação ao atendimento da Educação Infantil (Pré-escola) da rede municipal e privada de ensino do município de Brusque, também houve um crescimento da oferta de vagas, conforme aponta a tabela 8 e o gráfico 4 que, segundo sites oficiais, no geral as matrículas na Educação Infantil (Pré-escola) do município aumentaram aproximadamente 14% nos últimos 5 anos, passando de 2.794 em 2010 para 3.172 em 2014, indicando estar Brusque bem próximo da universalização desse atendimento.

Como parâmetro para o desenvolvimento da educação, os municípios têm o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB que foi criado pelo INEP em 2005, e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. A tabela 16 indica que o município de Brusque, no que se refere aos anos iniciais do Ensino Fundamental, tem alcançado bons indicadores no IDEB, com exceção do ano de 2013. Nos demais anos, o desempenho do município sempre tem ficado acima da projeção do Ministério da Educação (MEC). Já, segundo a Tabela 17, que aponta que o IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino, o indicador de qualidade tem ficado abaixo da expectativa traçada pelo MEC.

Segundo a Tabela 18, o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas da rede estadual de ensino do município obtiveram melhora de 33,33%, ou seja, apresentaram IDEB favorável para os anos iniciais do Ensino Fundamental em todos os anos em que a avaliação foi realizada, pois o IDEB alcançado ficou sempre acima das projeções do MEC.

Já a Tabela 19 apresenta a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas da rede estadual de ensino do município de Brusque entre 2005 a 2013. Importante observar que até o ano de 2011, as escolas da rede estadual de ensino de Brusque apresentavam IDEB superior ao projetado pelo Ministério da Educação, porém o último IDEB ficou aquém do projetado. A projeção para 2013 era de um IDEB de 4,9, contudo o que se observou foi 4,3, ficando 13,25% abaixo do esperado. Nota-se que tanto o IDEB dos anos finais das escolas da rede municipal de ensino quanto da estadual apresentam-se com um IDEB abaixo do esperado em 14% e 13,25% respectivamente, constituindo-se num desafio para esse segmento de ensino, impondo-se aos profissionais da educação criar estratégias que possam reverter esse quadro.

O Município tem se preocupado com o abandono e a distorção idade série, tanto que escolas estaduais como escolas municipais e privadas vêm oportunizando aperfeiçoamento constante aos professores e coordenadores pedagógicos, por meio da formação continuada e



## Prefeitura Municipal de Brusque

22

reuniões pedagógicas, bem como os momentos do conselho de classe, para refletir e traçar ações pedagógicas que possam reverter o abandono e distorções idade série. Dessa forma, em 2013, segundo dados oficiais, atingiu-se um índice de 40,6% dos professores com pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, levando em conta que a meta nacional é de atingir 50%. Brusque está perto de concretizá-la.

Ao analisar a inclusão de pessoas com deficiência, Brusque tem apresentado diversas iniciativas em parceria com o governo federal, oferecendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE), tendo alguns polos constituídos em escolas por meio das salas multifuncionais e a contratação de profissionais para atuarem nessa área. Igualmente, tem se preocupado com a acessibilidade arquitetônica de suas escolas sendo muitas delas ampliadas, reformadas e/ou construídas na perspectiva da inclusão, apresentando, assim, uma taxa de atendimento crescente, conforme a Tabela 11 e o Gráfico 7, que apresentam a evolução das matrículas na Educação Especial das redes municipal, estadual e privada de ensino do município de Brusque; e nos últimos 5 anos aumentaram em mais de 83% os casos; e em 2010 havia 330 matrículas e, em 2014, esse número aumentou para 605.

Ao analisar o ingresso de jovens no ensino médio, ensino técnico e ensino superior, Brusque registra uma oferta de vagas crescente ao longo dos anos, o que demonstra a preocupação do município com a formação humana, intelectual, técnica e profissional de sua população.

Em relação ao segmento de ensino, voltado à educação de jovens e adultos, o município apresenta uma taxa decrescente, o que indica consolidar uma política pública educacional eficiente para um público que durante uma parte de suas vidas foi forjada a ficar excluída da escola. Com essa atenção especial, oportuniza-se um aumento nos níveis de escolarização objetivando novas possibilidades de vida para esses estudantes, acenando para a empregabilidade e para almejar condição mais digna no mercado de trabalho, sinalizando, dessa forma, para a melhoria na qualidade de vida.

Para corrigir uma distorção que acontece há muito tempo em relação à valorização dos profissionais da educação, as políticas de valorização não podem deixar de associar formação, salários justos, carreira e desenvolvimento profissional. As condições de trabalho e salários justos e equivalentes ao de outras categorias profissionais de outras áreas que apresentam o mesmo nível de escolaridade e o direito ao aperfeiçoamento profissional contínuo por meio de programas de formação continuada de curta e longa duração, incluindo cursos *lato* e *stricto sensu*, devem ser assegurados.



# Prefeitura Municipal de Brusque

23

O Artigo 206, da Constituição Federal de 1988, assegura, dentre os princípios norteadores da Educação Básica, a valorização dos profissionais da educação e a garantia do padrão de qualidade, traduzidos pela LDB (9394 /96, Título VI) em dispositivos que sinalizam para a progressiva elevação dos níveis de formação inicial e continuada desses profissionais. A escola exitosa é aquela que “traduz a noção de que valorizar o profissional da educação é valorizar a escola, com qualidade gestorial, educativa, social, cultural, ética, estética, ambiental” (BRASIL, 2013b, p. 57).

Observa-se, nos últimos anos, o esforço nacional, estadual e municipal na aplicação de leis, diretrizes e políticas públicas voltadas à formação inicial e continuada, à carreira, à remuneração e às condições de trabalho dos profissionais de educação, com objetivo de atender suas necessidades e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de ensino. Um exemplo disso foi o disposto na Resolução CNE/CEB nº 5/2010, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica Pública, aplicadas aos profissionais descritos no Inciso III, do Artigo 61, da LDB.

É um avanço a aprovação da lei que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, Lei nº 11.738/2008, com o objetivo de propiciar maior isonomia profissional no país. Essa lei não dará conta, por si só, de solucionar questões históricas que perpassam a valorização desses profissionais, contudo, “sua implantação contribui, e muito, para que retornem aos quadros da educação pública milhares de professores que se afastaram para exercerem outras profissões mais atraentes do ponto de vista salarial e das condições de trabalho” (BRASIL, 2012a. p. 10). Desde 2011, Santa Catarina cumpre o piso nacional (Lei Complementar nº 539/2011), contudo muitos estados brasileiros ainda não o fazem. O município de Brusque cumpre o piso nacional.

As leis estaduais que dispõem sobre a valorização dos profissionais da educação, em consonância com as diretrizes e legislações nacionais, são:

- Lei nº 6.884/1986 – Estatuto do Magistério;
- Lei Complementar nº 1.139/1992 – Plano de Cargos e Salários;
- Lei Complementar nº 457/2009 – Altera o Progresso Funcional;
- Lei Federal nº 11.738/2008 – Institui o Piso Nacional para os profissionais do Magistério;
- Lei Complementar nº 455/2009 – Complemento ao Piso Nacional;
- Lei Complementar nº 539/2011 – Garante o pagamento do Piso - Salarial para os profissionais do magistério;



# Prefeitura Municipal de Brusque

24

- Decreto nº 602/2007 – Avaliação Especial de Desempenho;
- Decreto nº 915/2012 – Institui Política de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

O município de Brusque se assegura nas leis, abaixo citadas, que dispõem sobre a valorização dos profissionais da educação, em consonância com as diretrizes e legislações nacionais:

- Lei Complementar nº 147/2009 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, suas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 143/2009 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais;
- Lei Complementar nº 146/2009 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério;
- Lei Federal nº 11.738/2008 – Institui o Piso Nacional para os profissionais do Magistério;
- Lei Complementar nº 3425/2011 - Institui o Piso Nacional para os profissionais do Magistério;
- Lei Complementar nº 209/2013 – alteração que trata da hora-atividade;
- Decreto nº 6287/2010 – Avaliação Especial de Desempenho.

Significativa foi a alteração do Art. 61 da LDBEN, pela Lei nº 12.014/2009, que define como profissionais da educação escolar básica: professores habilitados em nível médio ou superior, para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; trabalhadores, em educação, portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, com títulos de mestrado, ou doutorado, nas mesmas áreas; trabalhadores, em educação, portadores de diploma de curso técnico, ou superior, em área pedagógica ou afim.

Os quadros de 2 a 6 apresentam o número de profissionais da educação, atuando na educação básica do município em 2014, num total de 1221 profissionais.

A formação continuada é um direito dos profissionais e deverá estar citada no Estatuto do Magistério de cada rede de ensino. Nesse aspecto, destaca-se a importância das redes públicas possuírem um planejamento, possibilitando que o profissional docente usufrua de mecanismos que viabilizam seu acesso à ascensão profissional no que diz respeito à formação continuada e à evolução financeira da sua carreira, por meio de um Plano de Cargos, Carreira e Salários.



# Prefeitura Municipal de Brusque

25

Com relação à formação inicial docente, destaca-se o Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, cujo objetivo é fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que esses profissionais obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e contribuam para a melhoria da educação básica oferecida no país.

É preciso garantir que o estatuto e o plano de carreira do município de Brusque garantam o que dispõe a LDB, Art.67: o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; o piso salarial profissional; progressão funcional (baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho); período reservado a estudos (planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho) e condições adequadas de trabalho, assegurando, dessa forma, a promoção efetiva da valorização dos profissionais da educação pública.

Segundo o Artigo 207 da Constituição Federal, as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Observa-se, ainda, que o Artigo 208, inciso V, prevê que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

A oferta à educação superior, nos termos do Artigo 43 da LDB, tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;



# Prefeitura Municipal de Brusque

26

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

De acordo com a categoria administrativa, as instituições podem ser públicas, vinculadas aos governos federal, estadual ou municipal, privadas ou comunitárias, com variados graus de abrangência e especialização.

Ressalta-se que, com fundamento no Decreto nº 5.773/06, as instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas especificidades acadêmicas, são credenciadas como Faculdades, Centros Universitários e Universidades.

Quanto à formação, a educação superior abrange os cursos e programas dispostos no Artigo 44 da LDB:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Os cursos de graduação conferem diploma aos concluintes e podem ser:

- Bacharelados
- Licenciaturas
- Cursos superiores de tecnologia

Em Brusque, o ensino superior é ofertado nas seguintes instituições: ASSEVIM, UNIFEBE, Faculdade São Luiz, CEVISAT/ UNINTER, SENAI-SC Brusque.

Em Brusque não há oferta de programas de Mestrado e Doutorado. Em relação à oferta dos cursos de licenciatura, como ocorre nacionalmente, há uma baixa procura. Alia-se a essa



# Prefeitura Municipal de Brusque

27

situação a carreira pouco atrativa, a falta de perspectiva profissional, as várias mazelas que ocorrem na educação brasileira.

Será preciso garantir, em regime de colaboração entre todos os entes federados, a articulação dos sistemas de ensino e a política de formação dos profissionais da educação, assegurando a todos formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciaturas nas áreas de conhecimento em que atuam.

Para concluir, observa-se que a Rede Municipal de Ensino de Brusque vem aumentando seu investimento na educação, conforme Tabela 27, pois, em 2014, os investimentos totais aumentaram aproximadamente 53%, contabilizando R\$ 59.830.55. Dessa forma, o diagnóstico ora aqui apresentado, por meio dos indicadores, revelam que Brusque está, acertadamente, articulado ao Plano Nacional de Educação, vislumbrando políticas públicas que oportunizam à população uma formação humana, técnica e profissional na busca constante pela qualidade de vida, priorizando a educação como um dos aspectos mais importantes na constituição de uma sociedade mais justa e igualitária!

### 3 ASPECTOS POPULACIONAIS

#### EVOLUÇÃO DAS POPULAÇÕES NO PERÍODO DE 1991 A 2010

TABELA 1: EVOLUÇÃO DAS POPULAÇÕES NO PERÍODO DE 1991 A 2010

ANO	BRUSQUE	SANTA CATARINA	BRASIL
1991	57.971	4.541.994	146.825.475
1996	66.162	4.844.212	156.032.944
2000	76.058	5.356.360	169.799.170
2007	94.962	5.866.252	183.987.291
2010	105.503	6.248.436	190.755.799
2014*	.719	6.727.148	204.284.917

Tabela 1- Evolução das populações no período de 1991 a 2010

Fonte: IBGE – Censo Demográfico: 1991/2000/2010; e contagem populacional: 1996/2007.

Nota: Projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A tabela 1 apresenta a evolução da população do município de Brusque, do Estado de Santa Catarina e do país, de acordo com o Censo Demográfico e Contagem Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).





## Prefeitura Municipal de Brusque

28

Em 1991, o município de Brusque possuía 55.971 habitantes. Em 1996 passou a ter 66.162 habitantes, contabilizando um aumento populacional de 14%. No ano 2000, o município contava com 76.058 habitantes, ou seja, houve um aumento de 15% na sua população, comparado à última contagem populacional, realizada em 1996. Em 2007, Brusque possuía 94.962 habitantes, 25% a mais comparado a 2000. Em 2010 o crescimento do município foi de 11%, totalizando 105.503 habitantes. O IBGE estima que a população do município tenha atingido o patamar de 119.719, considerando um aumento de 13% se comparado ao último Censo Demográfico realizado em 2010.



# Prefeitura Municipal de Brusque

29

GRÁFICO 1: EVOLUÇÃO POPULACIONAL DE BRUSQUE NO PERÍODO DE 1991 A 2010

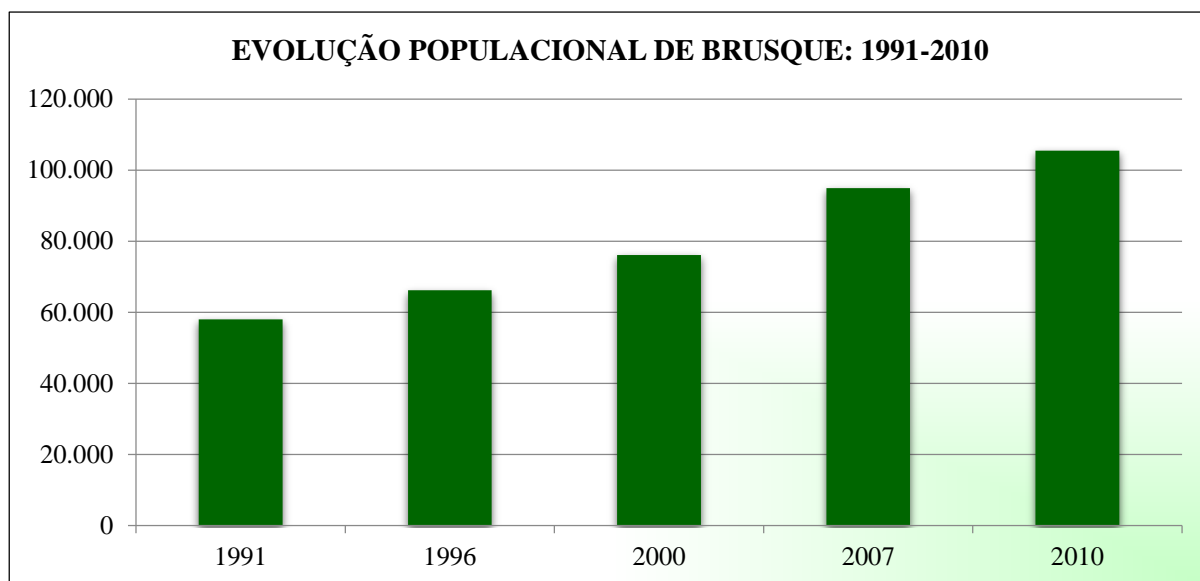


Gráfico 1 - Evolução populacional de Brusque no período de 1991 a 2010

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015

O gráfico 1 apresenta a evolução da população do município de Brusque entre os anos de 1991 a 2010 (desconsiderada a projeção da população para o ano 2014).

## POPULAÇÕES POR FAIXA ETÁRIA E GÊNERO

TABELA 2: POPULAÇÕES POR FAIXA ETÁRIA E GÊNERO EM 2010

IDADE	BRUSQUE		SANTA CATARINA		BRASIL	
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
0 a 4 anos	2.725	2.549	165.559	158.578	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	3.349	3.173	222.981	213.804	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	3.965	3.673	264.941	254.842	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	4.587	4.503	276.177	269.009	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	5.616	5.380	287.316	278.342	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	5.567	5.291	286.179	280.304	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	4.576	4.582	256.324	254.824	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	4.075	4.293	234.504	236.585	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	3.966	4.026	230.018	234.200	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	3.835	3.968	216.576	225.071	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	3.068	3.121	179.383	187.597	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	2.305	2.396	143.895	152.906	3.902.183	4.373.673



# Prefeitura Municipal de Brusque

30

IDADE	BRUSQUE		SANTA CATARINA		BRASIL	
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
60 a 64 anos	1.572	1.807	106.909	116.561	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	941	1.137	73.382	83.975	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	675	941	52.332	64.645	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	433	708	32.789	45.583	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	276	482	18.552	29.628	668.589	998.311
85 a 89 anos	130	268	7.960	14.612	310.739	508.702
90 a 94 anos	26	97	2.517	5.149	114.961	211.589
95 a 99 anos	5	8	564	1.350	31.528	66.804
Mais de 100 anos	1	6	126	279	7.245	16.987

Tabela 2 - Populações por faixa etária e gênero em 2010

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

A tabela 2 apresenta a população do município de Brusque, do Estado de Santa Catarina e do país de acordo com a faixa etária e gênero. O diagnóstico é a última informação oficial dessa natureza apresentada por um órgão oficial, e é de extrema importância para a elaboração de políticas públicas educacionais.

É possível comparar o número de matrículas nas várias modalidades de ensino de acordo com a faixa etária da população no ano de 2010.

## POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR FAIXA ETÁRIA, GÊNERO E RAÇA EM 2010

TABELA 3: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR FAIXA ETÁRIA GÊNERO E RAÇA EM 2010

IDADE	HOMENS		MULHERES		TOTAL	
	BRANCA	PRETA OU PARDA	BRANCA	PRETA OU PARDA	BRANCA	PRETA OU PARDA
0 a 4 anos	3.065	424	2.681	523	5.746	947
5 a 9 anos	2.784	559	2.591	582	5.375	1.141
10 a 14 anos	3.368	573	3.158	463	6.526	1.036
15 a 19 anos	3.966	612	3.815	650	7.781	1.262
20 a 24 anos	4.606	990	4.436	920	9.042	1.910
25 a 29 anos	4.609	938	4.596	659	9.205	1.597
30 a 34 anos	3.901	675	4.030	546	7.931	1.221
35 a 39 anos	3.499	540	3.675	581	7.174	1.121
40 a 44 anos	3.479	487	3.670	356	7.149	843



# Prefeitura Municipal de Brusque

31

IDADE	HOMENS		MULHERES		TOTAL	
	BRANCA	PRETA OU PARDA	BRANCA	PRETA OU PARDA	BRANCA	PRETA OU PARDA
45 a 49 anos	3.473	342	3.546	403	7.019	745
50 a 54 anos	2.602	253	2.820	174	5.422	427
55 a 59 anos	2.295	223	2.306	190	4.601	413
60 a 64 anos	1.409	116	1.784	112	3.193	228
65 a 69 anos	835	47	1.110	44	1.945	91
70 a 74 anos	564	72	884	37	1.448	109
75 a 79 anos	496	20	676	29	1.172	49
Acima de 80 anos	422	11	758	34	1.180	45

Tabela 3 - População do município por faixa etária gênero e raça 2010  
Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

A tabela 3 apresenta a população do município de Brusque de acordo com o gênero, faixa etária e raça no ano de 2010. A informação referente à raça considera apenas as opções “branca” ou “preta ou parda”.

## POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO POR GÊNERO EM 2010

### QUADRO 2: POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO POR GÊNERO EM 2010

URBANA			RURAL		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
50.586	51.439	102.025	1.814	1.664	3.478

Quadro 2 -População urbana e rural do município por gênero em 2010  
Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.



# Prefeitura Municipal de Brusque

32

## POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO POR GÊNERO EM 2010

GRÁFICO 1: POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO POR GÊNERO EM 2010

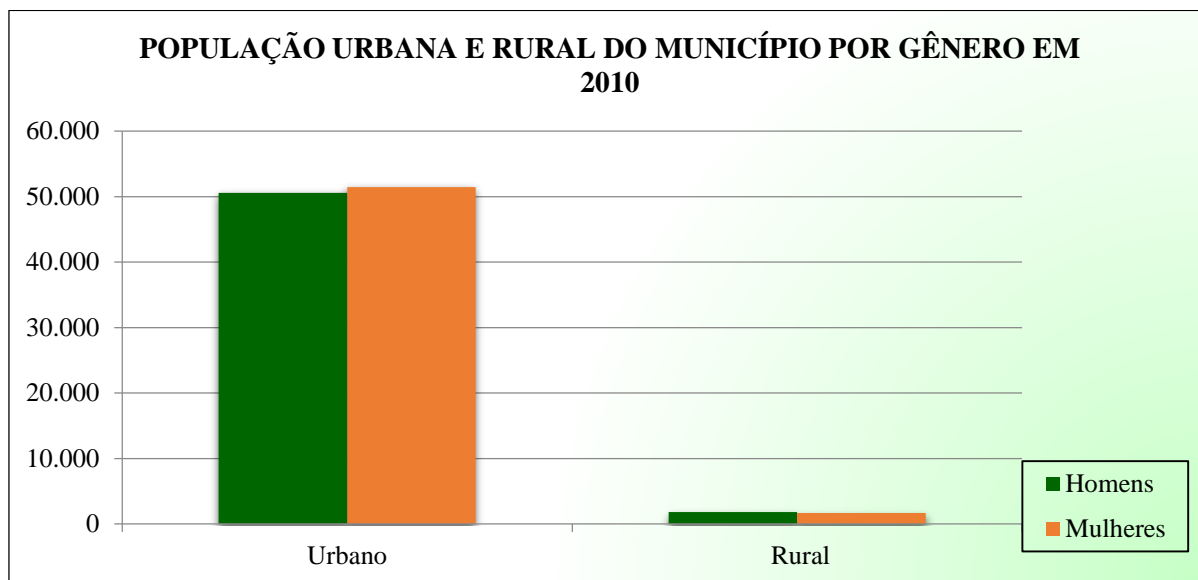


Gráfico 2 - População urbana e rural do município por gênero em 2010

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

O quadro 2 e o gráfico 2 apresentam a população do município de Brusque no ano de 2010, por gênero, de acordo com o espaço onde habitam: urbano ou rural.

## ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDH-M)

TABELA 4: EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

ANO	IDH-M		
	RENDA	LONGEVIDADE	EDUCAÇÃO
1991	0,693	0,758	0,393
2000	0,744	0,854	0,588
2010	0,794	0,894	0,707

Tabela 4 - Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Fonte: Programa das nações unidas para o desenvolvimento – Atlas Brasil 2013.

A tabela 4 apresenta a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) do município de Brusque, segundo estatísticas do Programa das Nações Unidas para o



# Prefeitura Municipal de Brusque

33

Desenvolvimento. O IDH-M é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia em uma escala de 0 a 1; e quanto mais próximo do 1, maior o desenvolvimento humano.

Em 1991, o IDH-M da educação de Brusque era 0,393, sendo o IDH-M geral do município 0,591, deixando o município no 55º lugar no ranking nacional de cidades com melhores IDH-Ms. No ano de 2000, o IDH-M da educação do município passou a ser 0,588, aumentando em 50% o indicador. O IDH-M do município, por sua vez, passou a 0,720, aumentando em 20% e deixando o município na 52º no ranking nacional. Em 2010, o IDH-M da educação de Brusque aumentou 20%, alcançando o patamar de 0,707 e o IDH-M geral da cidade passou a ser 0,795, aumentando em 10%. Assim, Brusque passou a ocupar a posição de número 56º no ranking nacional.

A evolução no IDH-M da educação do município de Brusque, ocorrida nas últimas décadas, fizeram que a deficiência do indicador da área educacional em relação ao IDH-M geral do município fosse sanada. Isso reflete uma clara evolução na qualidade da educação do município.

## 4 ASPECTOS EDUCACIONAIS

### ESTABELECIMENTOS DE ENSINO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E MODALIDADE DE ENSINO

QUADRO 3: ESTABELECIMENTOS DE ENSINO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E MODALIDADE DE ENSINO

MODALIDADE DE ENSINO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
Educação Infantil	32	0	8
Ensino Fundamental	25	9	5
Ensino Médio	1	10	4
Educação Especial	0	0	2
Educação de Jovens e Adultos	1	1	1
Educação Profissional	0	0	2
Educação Indígena	0	0	0
Educação Superior	0	0	3

Quadro 3- Estabelecimentos de ensino por dependência administrativa e modalidade de ensino  
Fonte: Secretaria Estadual da Educação de Santa Catarina (SED-SC).



# Prefeitura Municipal de Brusque

34

O quadro 3 apresenta as modalidades de ensino oferecidas pelos estabelecimentos de ensino das redes municipais, estaduais e privadas de ensino instaladas no município de Brusque, de acordo com dados da Secretaria Estadual da Educação de Santa Catarina e Prefeitura Municipal de Brusque.

A rede municipal de educação conta com um total de 58 instituições de ensino; compreendendo Centros de Educação Infantil (creche e pré-escola); Escolas de Ensino Fundamental; Escola de Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos.

Com um total de 11 instituições de ensino no município de Brusque, a rede estadual da educação oferta Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Já a rede privada de ensino de Brusque possui um total de 17 instituições de ensino, compreendendo Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação Especial; Centro de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior.

## EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

TABELA 5: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL:  
CRECHE, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2010	1.105	0	580	<b>1.685</b>
2011	1.232	0	501	<b>1.733</b>
2012	1.366	0	579	<b>1.945</b>
2013	1.683	0	554	<b>2.237</b>
2014	2.222	0	412	<b>2.634</b>

Tabela 5 - Evolução da matrícula inicial na Educação Infantil: creche, por dependência administrativa  
Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.



# Prefeitura Municipal de Brusque

35

## GRÁFICO 3: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE

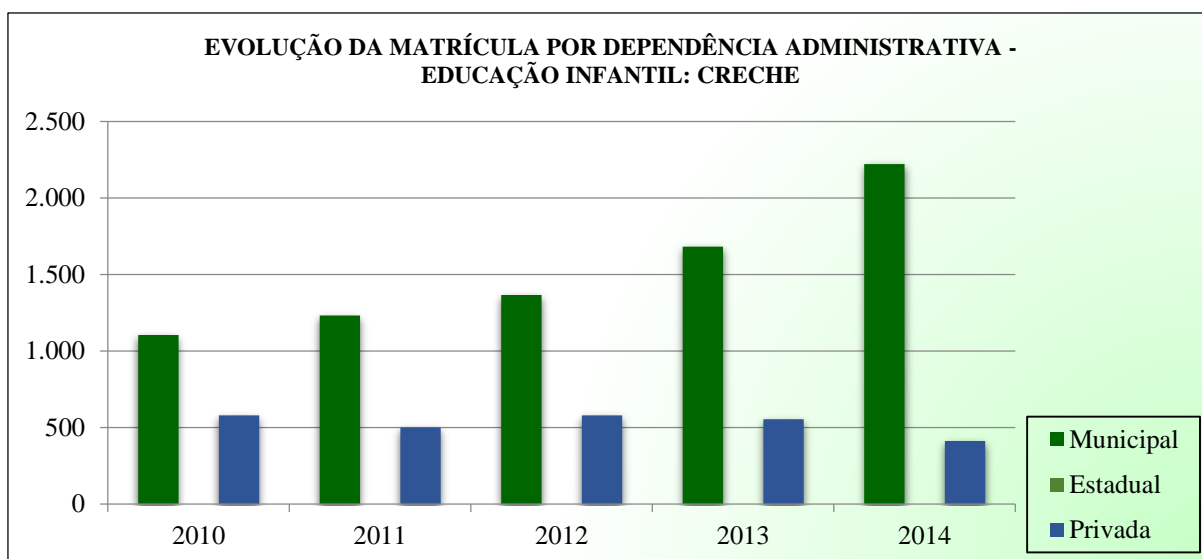


Gráfico 3 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Educação Infantil: creche  
Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A Tabela 5 e o Gráfico 3 apresentam a evolução das matrículas da Educação Infantil (Creche) da rede municipal e privada de ensino do município de Brusque, de acordo com os dados do Censo da Educação Básica dos últimos 5 anos.

Por meio desses dados é possível verificar um constante aumento no número de matrículas na Educação Infantil (Creche) da rede municipal. Em 2010, o número de matrículas era 1.105 e, em 2014, passou a ser 2.222, contabilizando um aumento de 101%. Em contrapartida, na rede privada de ensino, o número de matrículas caiu de 580 em 2010 para 412 em 2014, somando uma queda de 7,1%.

No geral as matrículas na educação infantil (creche) do município aumentaram 56% nos últimos 5 anos, passando de 1.685 em 2010 para 2.634 em 2014.





# Prefeitura Municipal de Brusque

36

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

TABELA 6: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2010	2.278	0	516	<b>2.794</b>
2011	2.227	0	586	<b>2.813</b>
2012	2.428	0	580	<b>3.008</b>
2013	2.423	0	646	<b>3.069</b>
2014	2.462	0	710	<b>3.172</b>

Tabela 6 - Evolução da matrícula inicial na Educação Infantil: pré-escola, por dependência administrativa  
Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

GRÁFICO 4: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA

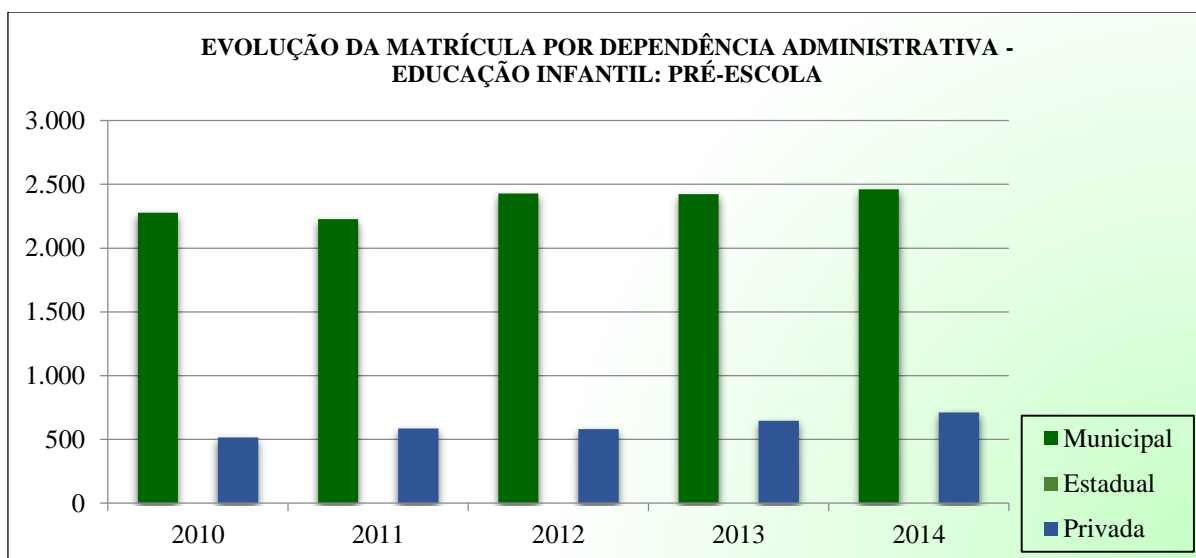


Gráfico 4 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Educação Infantil: pré-escola  
Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A tabela 6 e o gráfico 4 apresentam a evolução das matrículas da Educação Infantil (Pré-escola) da rede municipal e privada de ensino do município de Brusque, de acordo com os dados do Censo da Educação Básica dos últimos 5 anos.

Os dados apontam para um aumento de 8% no número de matrículas nos estabelecimentos de ensino de Educação Infantil (Pré-escola) do município, passando de 2.278 matrículas em 2010 para 2.462 em 2014. Já na rede privada esse aumento foi mais significativo chegando a 38%, saltando de 516 em 2010 para 710 matrículas em 2014.



No geral, as matrículas na Educação Infantil (Pré-escola) do município aumentaram aproximadamente 14% nos últimos 5 anos, passando de 2.794 em 2010 para 3.172 em 2014.

## EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS: 1º AO 5º ANO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

TABELA 7: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS: 1º AO 5º ANO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2010	2.982	2.324	944	<b>6.250</b>
2011	3.572	3.011	1.082	<b>7.665</b>
2012	3.526	2.618	1.216	<b>7.360</b>
2013	3.702	2.727	1.295	<b>7.724</b>
2014	3.717	2.826	1.303	<b>7.846</b>

Tabela 7 – Evolução da matrícula inicial no Ensino Fundamental – anos iniciais: 1º ao 5º ano, por dependência administrativa

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.



# Prefeitura Municipal de Brusque

38

## GRÁFICO 5: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS: 1º AO 5º ANO

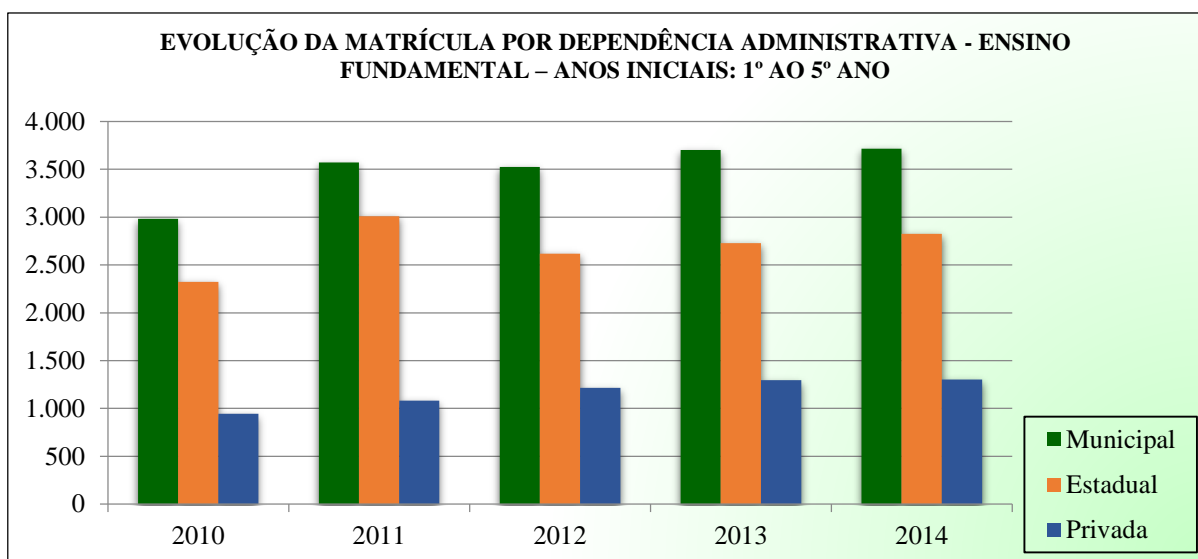


Gráfico 5 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Ensino Fundamental – anos iniciais: 1º ao 5º ano

Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A tabela 7 e o gráfico 5 apresentam a evolução das matrículas do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) das redes municipal, estadual e privada de ensino do município de Brusque, de acordo com os dados do Censo da Educação Básica dos últimos 5 anos.

Na rede municipal de ensino houve um aumento de aproximadamente 25% no número de matrículas, que passaram de 2.982 em 2010 para 3.717 em 2014. O mesmo ocorreu na rede estadual de ensino, onde as matrículas cresceram de 2.324 em 2010 para 2.826, contabilizando um aumento de aproximadamente 21%. O aumento na rede privada de ensino foi maior, chegando ao patamar de 38%, com 944 matrículas em 2010 para 1.303 em 2014.

Nos últimos 5 anos, as matrículas no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) aumentaram aproximadamente 26%, passando de 6.250 matrículas anuais em 2010 para 7.846 em 2014.



# Prefeitura Municipal de Brusque

39

## EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS: 6º AO 9º ANO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

TABELA 8: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL –  
ANOS FINAIS: 6º AO 9º ANO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2010	2.805	3.174	779	<b>6.758</b>
2011	2.279	2.527	775	<b>5.581</b>
2012	2.375	2.618	789	<b>5.782</b>
2013	2.428	2.369	761	<b>5.558</b>
2014	2.228	2.304	770	<b>5.302</b>

Tabela 8 - Evolução da matrícula inicial no Ensino Fundamental – anos finais: 6º ao 9º ano, por dependência administrativa

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

GRÁFICO 6: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
– ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS: 6º AO 9º ANO

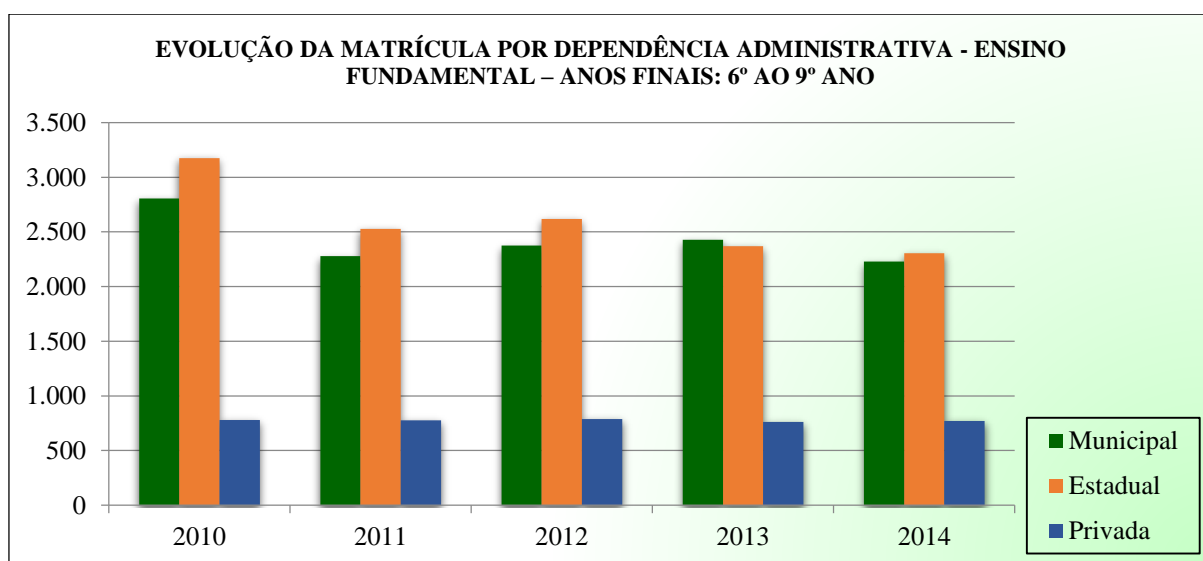


Gráfico 6 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Ensino Fundamental – anos finais: 6º ao 9º ano.

Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A tabela 8 e o gráfico 6 apresentam a evolução das matrículas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) das redes municipal, estadual e privada de ensino do município de Brusque, de acordo com os dados do Censo da Educação Básica dos últimos 5 anos.

Analisando os dados da evolução de matrículas nos anos finais do Ensino



# Prefeitura Municipal de Brusque

40

Fundamental, constata-se uma acentuada diminuição no número de matrículas nas redes municipal e estadual e uma estagnação nas matrículas da rede privada de ensino.

Na rede municipal as matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental caíram de 2.805 em 2010 para 2.228 em 2014, totalizando uma queda de aproximadamente 21%. O mesmo ocorreu na rede estadual de ensino, onde a queda no número de matrículas anuais se aproximou dos 28%, reduzindo de 3.174 em 2010 para 2.304 em 2014.

Na rede privada de ensino o número de matrículas anuais permaneceu praticamente estagnado, alternando de 779 em 2010 para 770 em 2014, tendo redução de pouco mais de 1% para menos.

Nos últimos 5 anos as matrículas no Ensino Fundamental (6º a 9º ano) caíram aproximadamente 22% no município de Brusque, reduzindo de 6.758 matrículas anuais em 2010 para 5.302 em 2014.

## EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

TABELA 9: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2010	201	103	26	<b>330</b>
2011	290	74	28	<b>392</b>
2012	319	121	33	<b>473</b>
2013	285	199	50	<b>534</b>
2014	324	242	39	<b>605</b>

Tabela 9 - Evolução da matrícula inicial na Educação Especial, por dependência administrativa

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.



## GRÁFICO 7: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO ESPECIAL

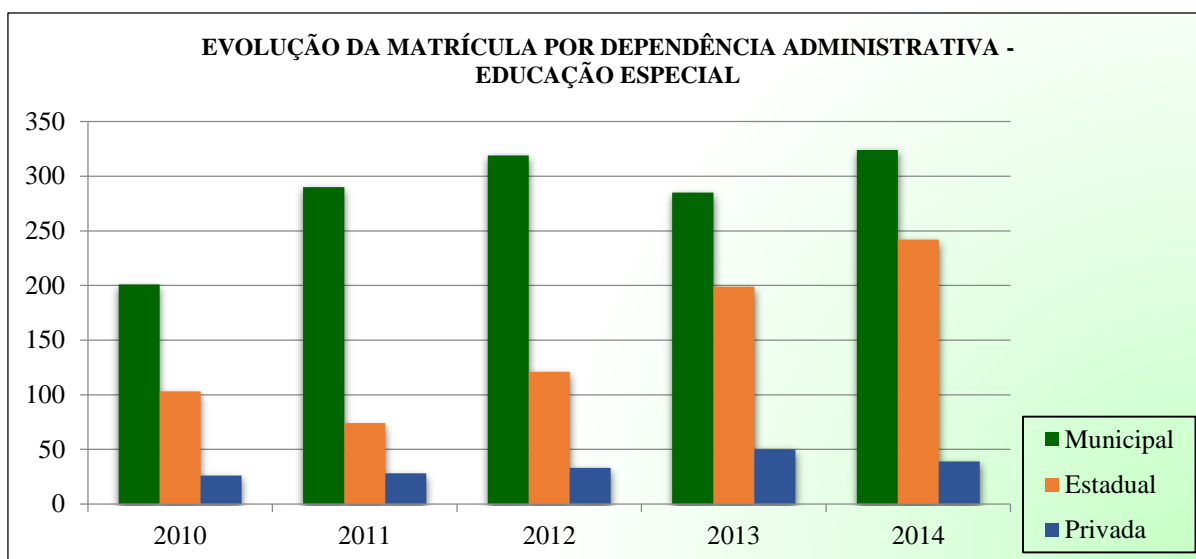


Gráfico 7: Evolução da matrícula por dependência administrativa – Educação Especial  
Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014

A tabela 9 e o gráfico 7 apresentam a evolução das matrículas na Educação Especial das redes municipal, estadual e privada de ensino do município de Brusque, de acordo com os dados do Censo da Educação Básica dos últimos 5 anos.

Os dados apresentados demonstram o aumento no número de matrículas nos estabelecimentos que ofertam Educação Especial no município de Brusque. Em 2010 havia 201 matrículas, que cresceu para 324 em 2014, totalizando um aumento de mais de 61%. O mesmo ocorreu na rede estadual de ensino, onde as matrículas mais que dobraram, passando de 103 em 2010 para 242 em 2014, aumentando 135%.

A rede privada de ensino possui um número bem menor de matrículas na Educação Especial, porém nos últimos 5 anos elas aumentaram 50%, passando de 26 em 2010 para 39 em 2014.

Nos últimos 5 anos, as matrículas na Educação Especial do município aumentaram mais de 83%, sendo que em 2010 havia 330 matrículas e em 2014 esse número aumentou para 605.



# Prefeitura Municipal de Brusque

42

## EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO MÉDIO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

TABELA 10: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO MÉDIO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2010	208	3.125	681	<b>4.014</b>
2011	180	3.071	690	<b>3.941</b>
2012	173	3.135	726	<b>4.034</b>
2013	155	3.399	724	<b>4.278</b>
2014	164	3.739	675	<b>4.578</b>

Tabela 10 - Evolução da matrícula inicial no Ensino Médio, por dependência administrativa  
Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

GRÁFICO 8: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – ENSINO MÉDIO

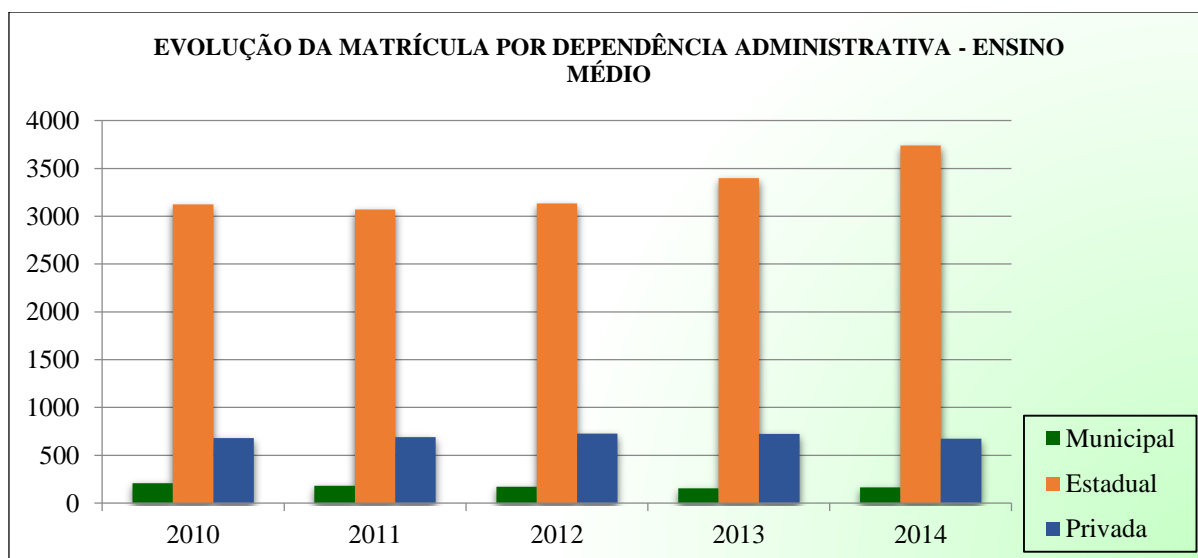


Gráfico 8 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Ensino Médio  
Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A tabela 10 e o gráfico 8 apresentam a evolução das matrículas no Ensino Médio das redes municipal, estadual e privada de ensino do município de Brusque, de acordo com os dados do Censo da Educação Básica dos últimos 5 anos.

As matrículas no Ensino Médio no município se concentram nas escolas da rede estadual de ensino e na rede privada, ficando uma pequena parcela para o município de Brusque, que oferece essa modalidade de ensino em apenas uma escola.



# Prefeitura Municipal de Brusque

43

Na rede municipal de ensino havia 208 alunos matriculados no Ensino Médio no ano de 2010, reduzindo para 164 em 2014, uma queda de aproximadamente 22% no número de matrículas. Por outro lado, as matrículas na rede estadual de ensino aumentaram aproximadamente 20%, passando de 3.125 em 2010 para 3.739 em 2014.

Na rede privada de ensino percebe-se um aumento no número de matrículas nos anos de 2011, 2012 e 2013 e uma queda no ano de 2014. Não obstante, se compararmos as matrículas totais que havia em 2010 (681) e as de 2014 (675), o número total de matrículas praticamente permanece inalterado, tendo caído menos de 1%.

Em linhas gerais, nos últimos 5 anos, as matrículas no Ensino Médio no município de Brusque passaram de 4.014 em 2010 para 4.578 em 2014, aumentando 14%.

## EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

TABELA 11: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2010	194	1.280	585	<b>2.059</b>
2011	200	1.038	629	<b>1.867</b>
2012	115	745	151	<b>1.011</b>
2013	146	596	748	<b>1.490</b>
2014	109	990	934	<b>2.033</b>

Tabela 11 - Evolução da matrícula inicial na Educação de Jovens e Adultos, por dependência administrativa  
Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.





# Prefeitura Municipal de Brusque

44

## GRÁFICO 9: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

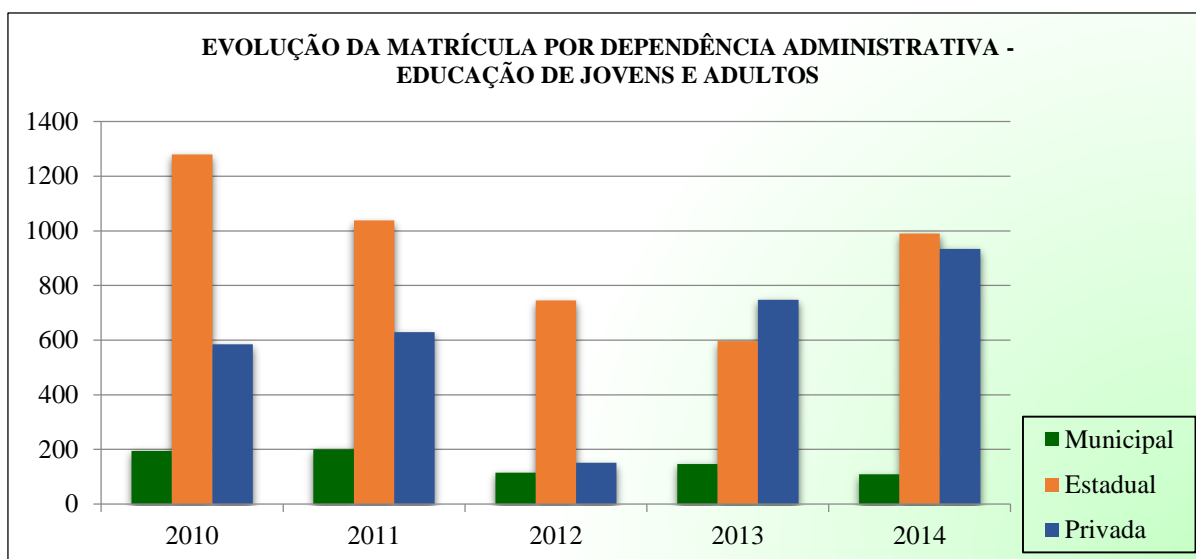


Gráfico 9 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Educação de Jovens e Adultos  
Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A tabela 11 e o gráfico 9 apresentam a evolução das matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA.) das redes municipal, estadual e privada de ensino do município de Brusque, de acordo com os dados do Censo da Educação Básica dos últimos 5 anos.

Na rede municipal de ensino houve uma queda de aproximadamente 44% no número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos. Em 2010, havia 194 e, em 2014, esse número reduziu para 109. O sistema estadual seguiu essa tendência com aproximadamente 33% de queda no número de matrículas, que reduziram de 1.280 em 2010 para 990 em 2014. Em contrapartida, na rede privada de ensino, o número total de matrículas aumentou aproximadamente 60% nos últimos 5 anos, passando de 585 para 934 em 2014.

De maneira geral, os dados apresentam uma oscilação nas matrículas na Educação de Jovens e Adultos no município de Brusque, culminando na queda de pouco mais de 1% no número total de matrículas; e em 2010 havia 2.059 alunos nessa modalidade de ensino e, em 2014, esse número reduziu para 2.033.



# Prefeitura Municipal de Brusque

45

## EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

TABELA 12: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2010	0	0	608	<b>608</b>
2011	0	0	560	<b>560</b>
2012	0	0	690	<b>690</b>
2013	0	0	912	<b>912</b>
2014	0	0	938	<b>938</b>

Tabela 12 - Evolução da matrícula inicial na Educação Profissional, por dependência administrativa  
Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; E 2014.

GRÁFICO 10: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

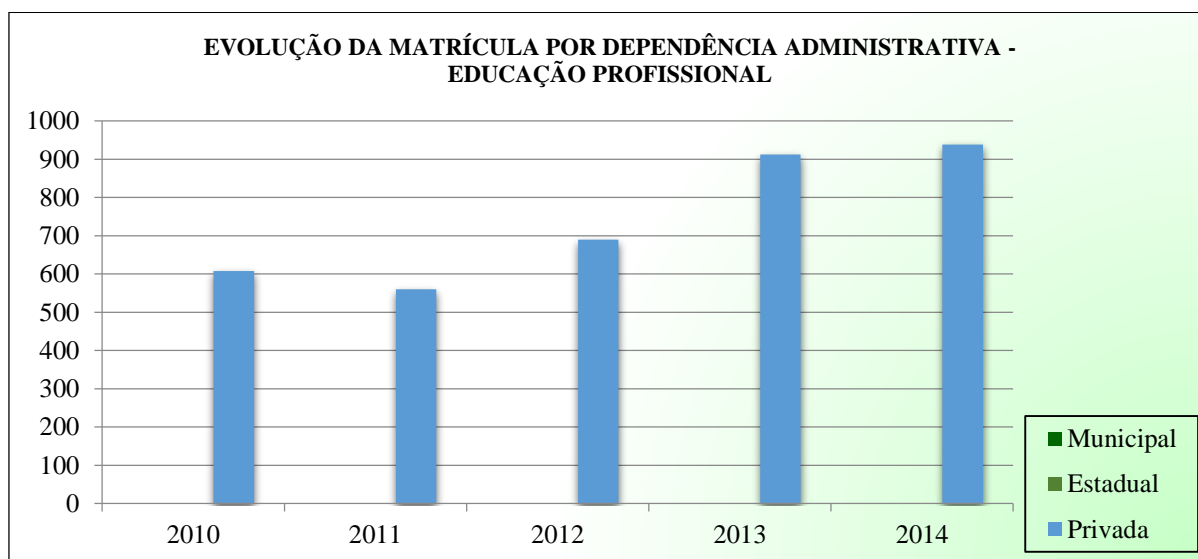


Gráfico 10 - Evolução da matrícula por dependência administrativa – Educação Profissional  
Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A tabela 12 e o gráfico 10 apresentam a evolução das matrículas na Educação Profissional da rede privada de ensino do município de Brusque, de acordo com os dados do Censo da Educação Básica dos últimos 5 anos.

Os dados demonstram uma estabilidade nas matrículas até o ano de 2012 e um aumento significativo no ano de 2013, impulsionado pelo aumento de recursos financeiros para a Educação Profissional disponibilizado pelo governo federal por meio do Programa Nacional de



# Prefeitura Municipal de Brusque

46

Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Se compararmos o número de matrículas existentes no ano de 2010 (608) e o número de matrículas no ano de 2014 (938) houve um aumento de mais de 54% na oferta de Educação Profissional no município de Brusque.

## 5 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

EVOLUÇÃO DO IDEB PROJETADO E OBSERVADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: 4ª SÉRIE / 5º ANO

TABELA 13: EVOLUÇÃO DO IDEB PROJETADO E OBSERVADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: 4ª SÉRIE / 5º ANO

ANO	IDEB PROJETADO	IDEB OBSERVADO
2005	-	4,8
2007	4,8	4,9
2009	5,2	5,2
2011	5,6	5,9
2013	5,8	5,7
2015	6,1	-
2017	6,3	-
2019	6,5	-
2021	6,8	-

Tabela 13 - Evolução do IDEB projetado e observado nas escolas municipais: 4ª série / 5º ano

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.



# Prefeitura Municipal de Brusque

47

GRÁFICO 11: EVOLUÇÃO DO IDEB OBSERVADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 4ª

SÉRIE / 5º ANO

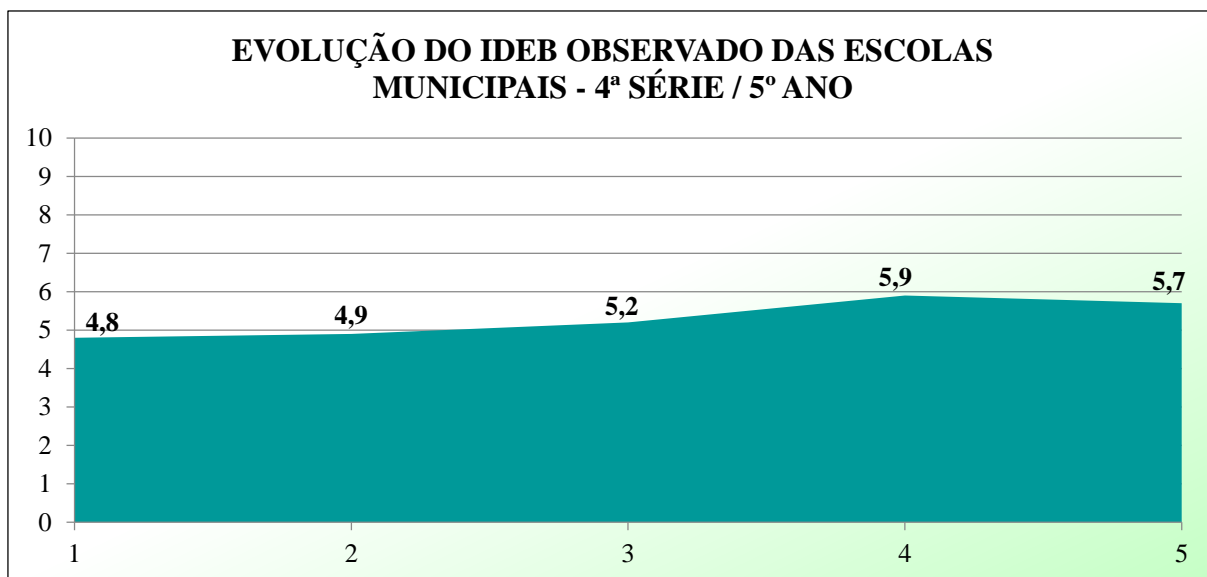


Gráfico 11 - Evolução do IDEB observado das escolas municipais – 4ª Série / 5º Ano

Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A tabela 13 apresenta a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino do município de Brusque de 2005 a 2013. Da mesma forma, apresenta o IDEB projetado até o ano de 2021. O gráfico 11, por sua vez, apresenta apenas o IDEB observado até o ano de 2013 dos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Brusque.

Por meio da análise dos dados é possível identificar que o município de Brusque tem alcançado bons indicadores no IDEB para os anos iniciais do Ensino Fundamental, pois com exceção do ano de 2013, o desempenho do município sempre tem ficado acima da projeção do Ministério da Educação (MEC).

O IDEB mais recente alcançado pela rede municipal de ensino para os anos iniciais do Ensino Fundamental no ano de 2013 foi 5,7; e a projeção do MEC era de 5,8, ou seja, 1,72% a menos do que o esperado. Não obstante, se compararmos ao IDEB retroativo ao ano de 2005, o desempenho melhorou 18,75%.



# Prefeitura Municipal de Brusque

48

EVOLUÇÃO DO IDEB PROJETADO E OBSERVADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: 8ª SÉRIE / 9º ANO

TABELA 14: EVOLUÇÃO DO IDEB PROJETADO E OBSERVADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: 8ª SÉRIE / 9º ANO

ANO	IDEB PROJETADO	IDEB OBSERVADO
2005	-	4,1
2007	4,2	4,1
2009	4,3	4,3
2011	4,6	4,8
2013	5,0	4,3
2015	5,3	-
2017	5,6	-
2019	5,8	-
2021	6,1	-

Tabela 14 - Evolução do IDEB projetado e observado das escolas municipais: 8ª Série / 9º Ano

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

GRÁFICO 12: EVOLUÇÃO DO IDEB OBSERVADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 8ª SÉRIE / 9º ANO

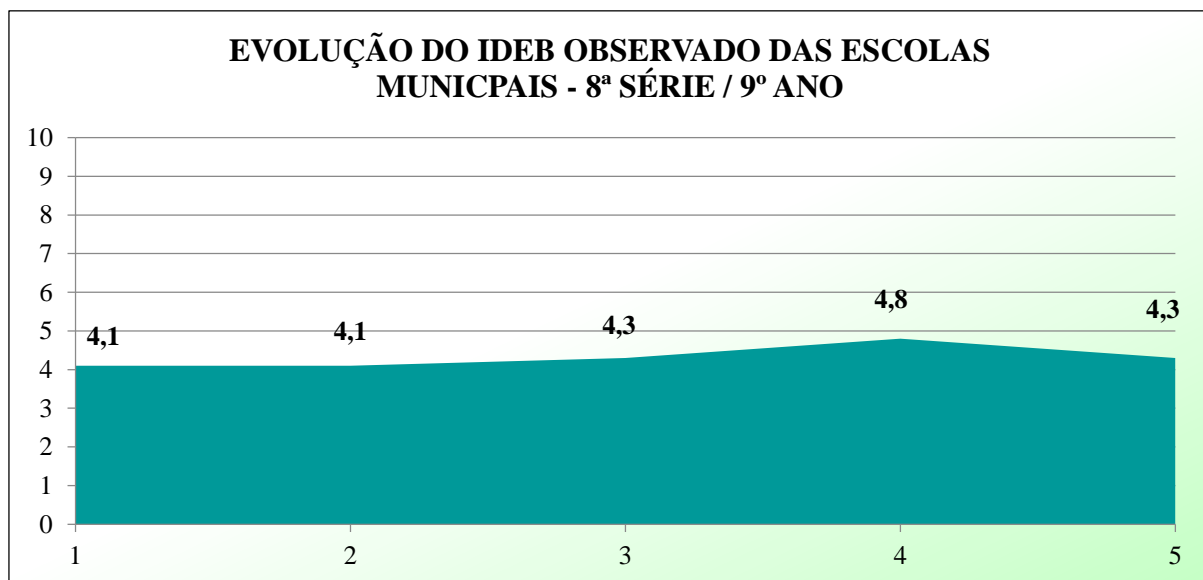


Gráfico 12 - Evolução do IDEB observado das escolas municipais – 8ª série / 9º ano

Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A tabela 14 apresenta a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino do



# Prefeitura Municipal de Brusque

49

município de Brusque de 2005 a 2013. Da mesma forma, apresenta o IDEB projetado até o ano de 2021. O gráfico 12, por sua vez, apresenta apenas o IDEB observado até o ano de 2013 dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Brusque.

Os dados disponibilizados pelo IDEB demonstram que o indicador de qualidade para os anos finais do Ensino Fundamental do município tem ficado abaixo da expectativa traçada pelo MEC. O município só obteve IDEB favorável no ano de 2009, ficando exatamente dentro da meta projetada de 4,3 e em 2011, quando o IDEB projetado era 4,6 e o município alcançou 4,8. O IDEB atual do município para os anos finais do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Brusque é 4,3; e o esperado era 5,0, ou seja, o desempenho está 14% abaixo do esperado.

Desde que o indicador foi criado, o IDEB das escolas da rede municipal de ensino para os anos finais do Ensino Fundamental pouco evoluiu, apresentando melhora de 4,88%.

## EVOLUÇÃO DO IDEB PROJETADO E OBSERVADO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO: 4ª SÉRIE / 5º ANO

TABELA 15: EVOLUÇÃO DO IDEB PROJETADO E OBSERVADO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO: 4ª SÉRIE / 5º ANO

ANO	IDEB PROJETADO	IDEB OBSERVADO
2005	-	4,8
2007	4,9	5,2
2009	5,2	5,4
2011	5,6	6,1
2013	5,8	6,4
2015	6,1	-
2017	6,3	-
2019	6,6	-
2021	6,8	-

Tabela 15 - Evolução do IDEB projetado e observado das escolas estaduais do município: 4ª Série / 5º ano

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.



# Prefeitura Municipal de Brusque

50

GRÁFICO 13: EVOLUÇÃO DO IDEB OBSERVADO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO – 4ª SÉRIE / 5º ANO

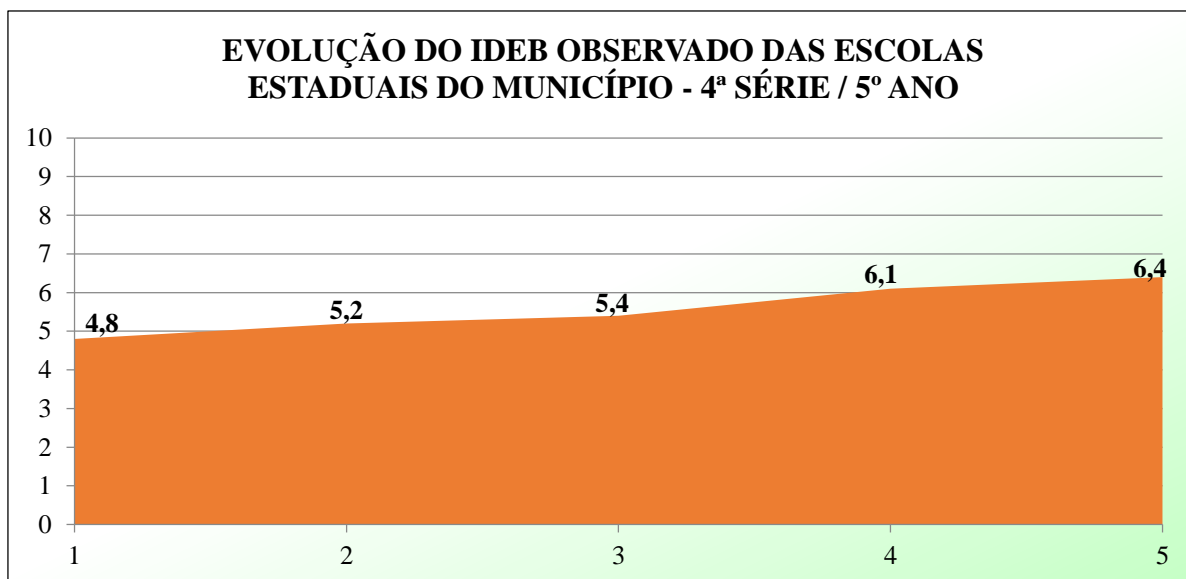


Gráfico 13 - Evolução do IDEB observado das escolas estaduais do município - 4ª Série / 5º Ano  
Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A tabela 15 apresenta a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas da rede estadual de ensino do município de Brusque de 2005 a 2013. Da mesma forma, apresenta o IDEB projetado até o ano de 2021. O gráfico 13, por sua vez, apresenta apenas o IDEB observado até o ano de 2013 dos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas da rede estadual de ensino de Brusque.

As escolas da rede estadual de ensino instaladas em Brusque apresentaram IDEB favorável para os anos iniciais do Ensino Fundamental em todos os anos em que a avaliação foi realizada. O IDEB alcançado ficou sempre acima das projeções do MEC. Em 2005 o IDEB observado era de 4,8; e em 2009 o indicador observado passou a ser 6,4, ficando 10,34% acima do projetado que era de 5,8.

Desde a primeira edição da avaliação, realizada em 2005, o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas da rede estadual de ensino do município obteve melhora de 33,33%.



# Prefeitura Municipal de Brusque

51

EVOLUÇÃO DO IDEB PROJETADO E OBSERVADO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO: 8ª SÉRIE / 9º ANO

TABELA 16: EVOLUÇÃO DO IDEB PROJETADO E OBSERVADO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO: 8ª SÉRIE / 9º ANO

ANO	IDEB PROJETADO	IDEB OBSERVADO
2005	-	4,1
2007	4,1	4,7
2009	4,2	4,3
2011	4,5	4,9
2013	4,9	4,3
2015	5,3	-
2017	5,5	-
2019	5,8	-
2021	6,0	-

Tabela 16 - Evolução do IDEB projetado e observado das escolas estaduais do município: 8ª Série / 9º Ano  
Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

GRÁFICO 14: EVOLUÇÃO DO IDEB OBSERVADO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO – 8ª SÉRIE / 9º ANO

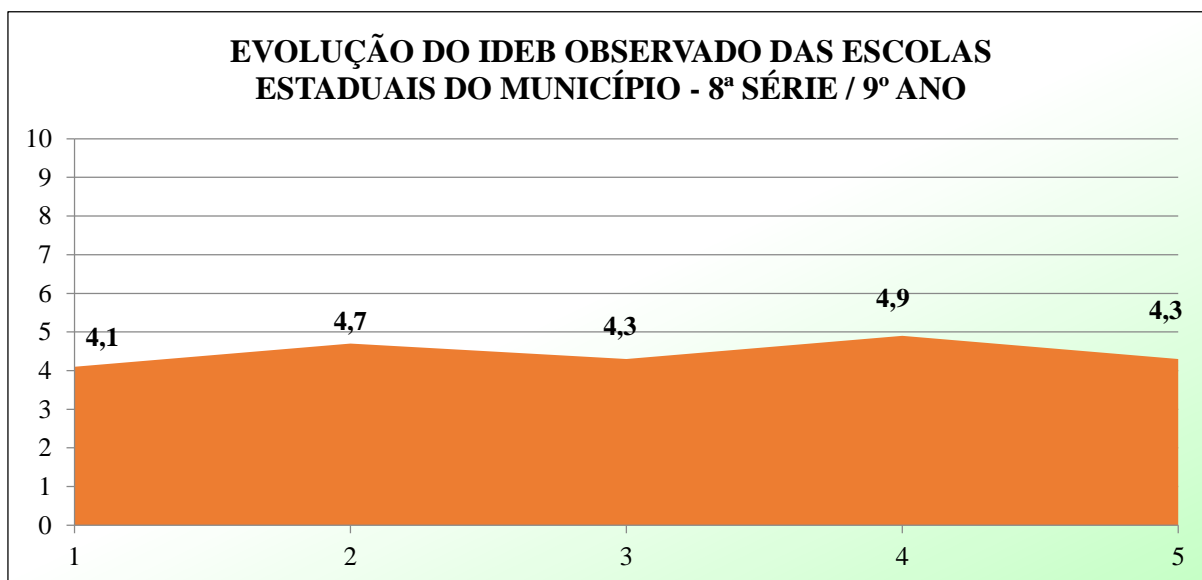


Gráfico 14 - Evolução do IDEB observado das escolas estaduais do município – 8ª Série / 9º Ano  
Fonte: Censo da Educação Básica 2010; 2011; 2012; 2013; e 2014.

A tabela 16 apresenta a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas da rede estadual de ensino do município de Brusque de 2005 a 2013. Da mesma forma, apresenta o IDEB projetado até o ano





# Prefeitura Municipal de Brusque

52

de 2021. Já o gráfico 14, apresenta apenas o IDEB observado até o ano de 2013, dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas da rede estadual de ensino de Brusque.

Até o ano de 2011, as escolas da rede estadual de ensino de Brusque apresentavam IDEB observado superior ao projetado pelo Ministério da Educação, porém o último IDEB observado ficou aquém do projetado. A projeção para 2013 era de um IDEB de 4,9, e o que se observou, foi 4,3, ficando 13,25% abaixo do esperado.

Não obstante, o baixo desempenho obtido na última avaliação da educação básica, o IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas da rede estadual de ensino de Brusque evoluiu 4,87% desde a primeira avaliação realizada em 2005.

## 6 VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

### NÚMEROS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL ATUANDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM 2014

QUADRO 4: NÚMEROS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL ATUANDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM 2014

CRECHE – DE 0 A 3 ANOS	PRÉ-ESCOLA – DE 4 A 5 ANOS
212	138

Quadro 4 - Números de professores da rede municipal atuando na Educação Infantil em 2014

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2014.



## GRÁFICO 15: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL 2014 – EDUCAÇÃO INFANTIL

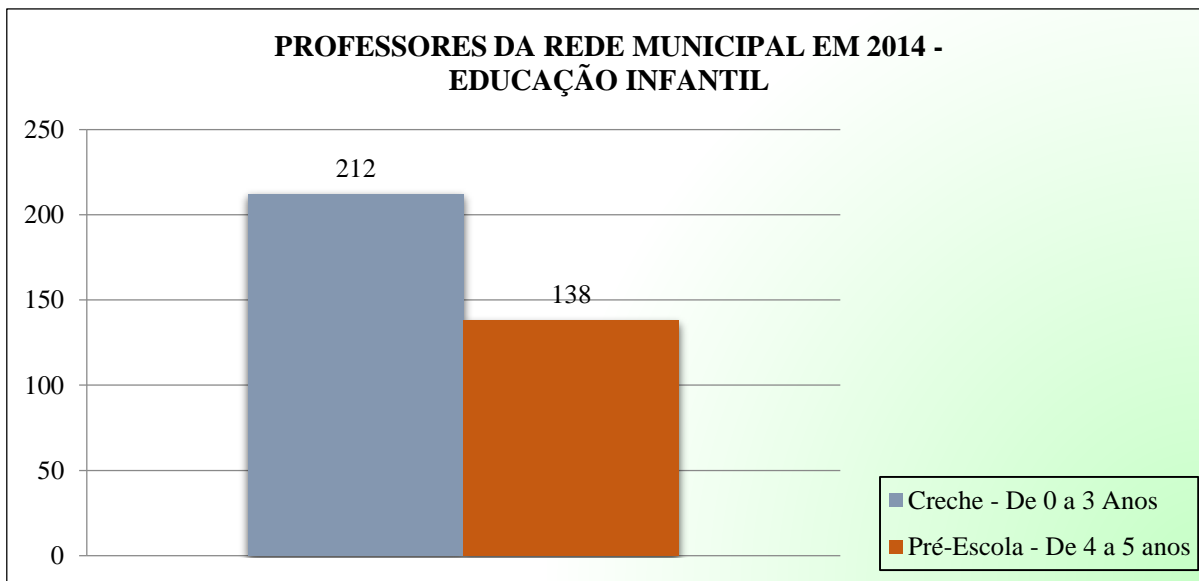


Gráfico 15 - Professores da rede municipal 2014 – Educação Infantil

Fonte: Censo da Educação Básica 2014.

O quadro 4 e o gráfico 15 apresentam o número de professores que atuaram na Educação Infantil (creche e pré-escola) nas escolas da rede municipal de ensino do município de Brusque no ano de 2014. Ao todo atuaram 212 docentes nas creches de 0 a 3 anos e 138 na pré-escola de 4 a 5 anos.

Analisando o número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na Educação Infantil, modalidade creche, no ano de 2014, o município de Brusque dispunha de um professor para cada 10,48 crianças, ao passo que na pré-escola, essa proporção atinge o número de um professor para cada 17,84 crianças.

## NÚMEROS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL ATUANDO NO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2014

### QUADRO 5: NÚMEROS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL ATUANDO NO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2014

1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
79	79	75	79	88	128	131	132	31

Quadro 5 - Números de professores da rede municipal atuando no Ensino Fundamental em 2014

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2014.



# Prefeitura Municipal de Brusque

54

GRÁFICO 16: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL 2014 – ENSINO FUNDAMENTAL

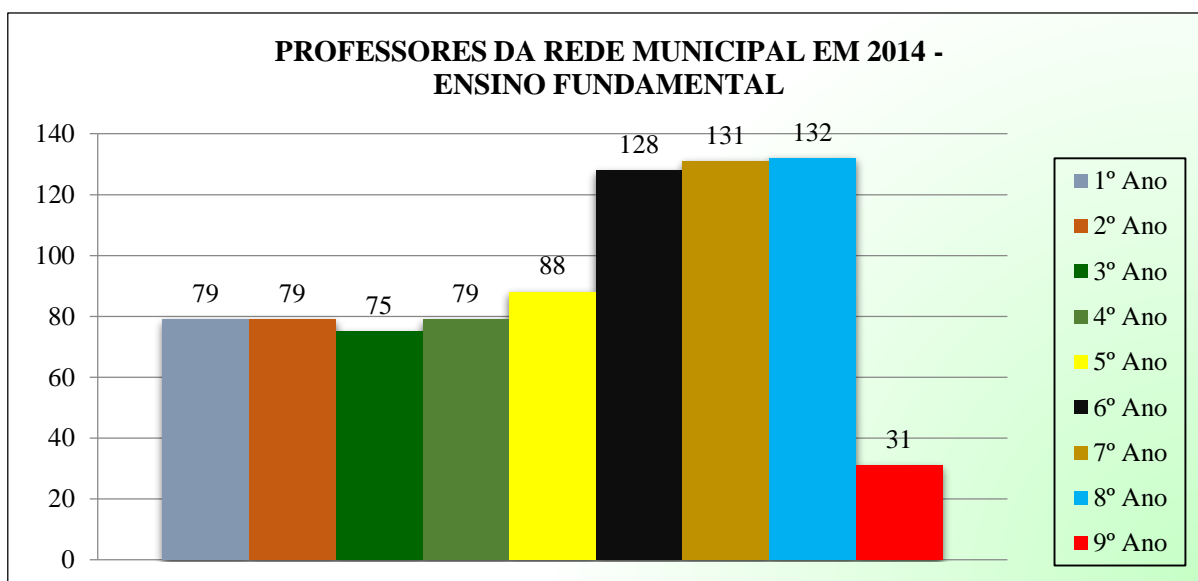


Gráfico 16 - Professores da rede municipal 2014 – Ensino Fundamental

Fonte: Censo da Educação Básica 2014.

O quadro 5 e o gráfico 16 apresentam o número de professores que atuaram no Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal de ensino de Brusque no ano de 2014.

Ao todo atuaram no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Brusque, 822 docentes. Comparando ao número de alunos matriculados no ano de 2014, a proporção era de um professor para cada 7,23 alunos.

## NÚMEROS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL ATUANDO NO ENSINO MÉDIO EM 2014

QUADRO 6: NÚMEROS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL ATUANDO NO ENSINO MÉDIO EM 2014

1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
12	12	13

Quadro 6 - Números de professores da rede municipal atuando no Ensino Médio em 2014

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2014.



GRÁFICO 17: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL 2014 – ENSINO MÉDIO

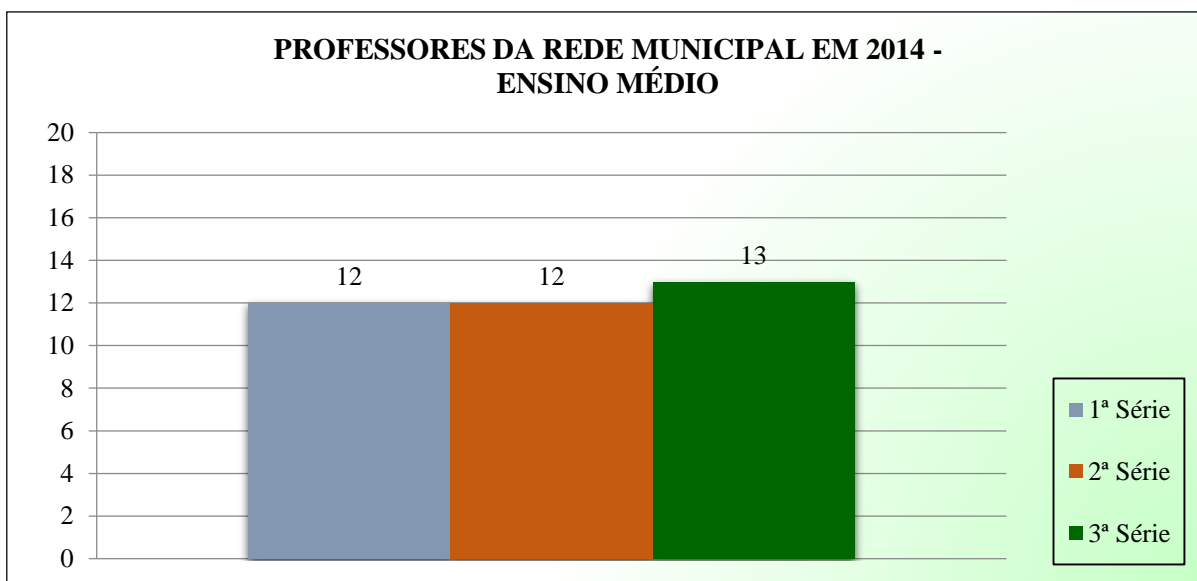


Gráfico 17 - Professores da rede municipal 2014 – Ensino Médio

Fonte: Censo da Educação Básica 2014

O quadro 6 e o gráfico 17 apresentam o número de professores que atuaram no Ensino Médio na Escola de Educação Básica João Hassmann, única escola da rede municipal de ensino de Brusque que oferece Ensino Médio.

Ao todo 37 professores atuaram no Ensino Médio da rede municipal de ensino no ano de 2014. Dessa forma, a proporção entre o número de matrículas e professores era de um professor para cada 4,43 alunos.

## NÚMEROS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL ATUANDO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM 2014

QUADRO 7: NÚMEROS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL ATUANDO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM 2014

EJA. – ANOS INICIAIS	EJA. – ANOS FINAIS
2	10

Quadro 7 - Números de professores da rede municipal atuando na Educação de Jovens e Adultos em 2014.

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2014.



## GRÁFICO 18: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL 2014 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ADULTOS

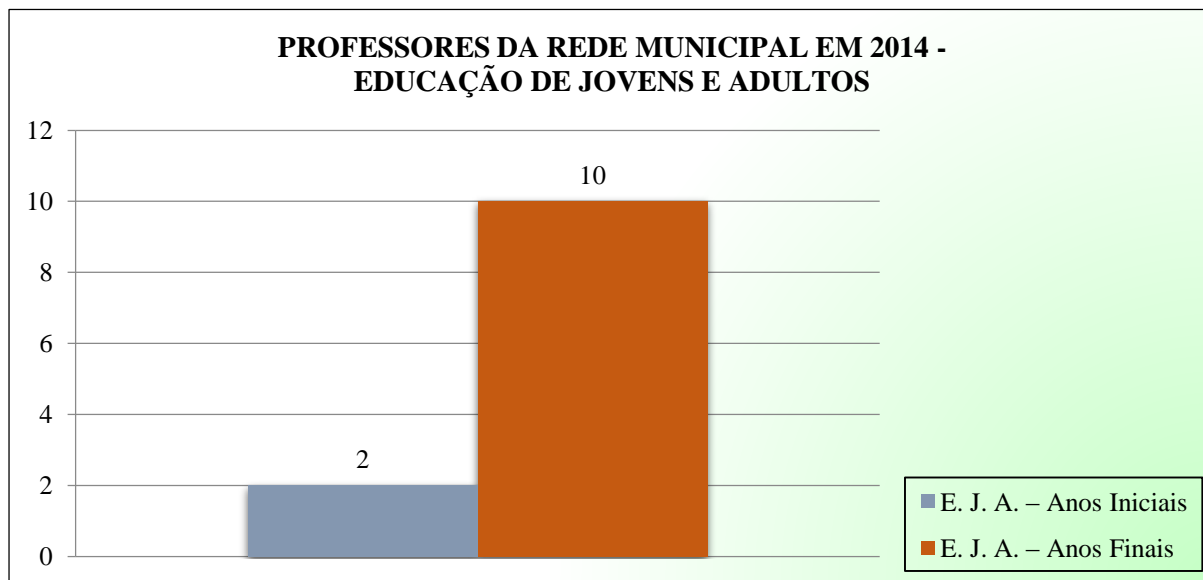


Gráfico 18: Professores da rede municipal 2014 – Educação de Jovens e Adultos

Fonte: Censo da Educação Básica 2014

O quadro 7 e o gráfico 18 apresentam o número de professores que atuaram na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal de ensino de Brusque no ano de 2014.

Ao todo 12 professores atuaram na Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Brusque no ano de 2014. A proporção entre o número de matrículas e professores foi de um professor para cada 9,08 alunos.

## NÚMEROS DE AUXILIARES/ASSISTENTES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL ATUANDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM 2014

### QUADRO 8: NÚMEROS DE AUXILIARES/ASSISTENTES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL ATUANDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM 2014

CRECHE – DE 0 A 3 ANOS	PRÉ-ESCOLA – DE 4 A 5 ANOS
155	54

Quadro 8 - Números de auxiliares/assistentes educacionais da rede municipal atuando na Educação Infantil em 2014

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2014.



# Prefeitura Municipal de Brusque

57

GRÁFICO 19: AUXILIARES/ASSISTENTES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL 2014 – EDUCAÇÃO INFANTIL

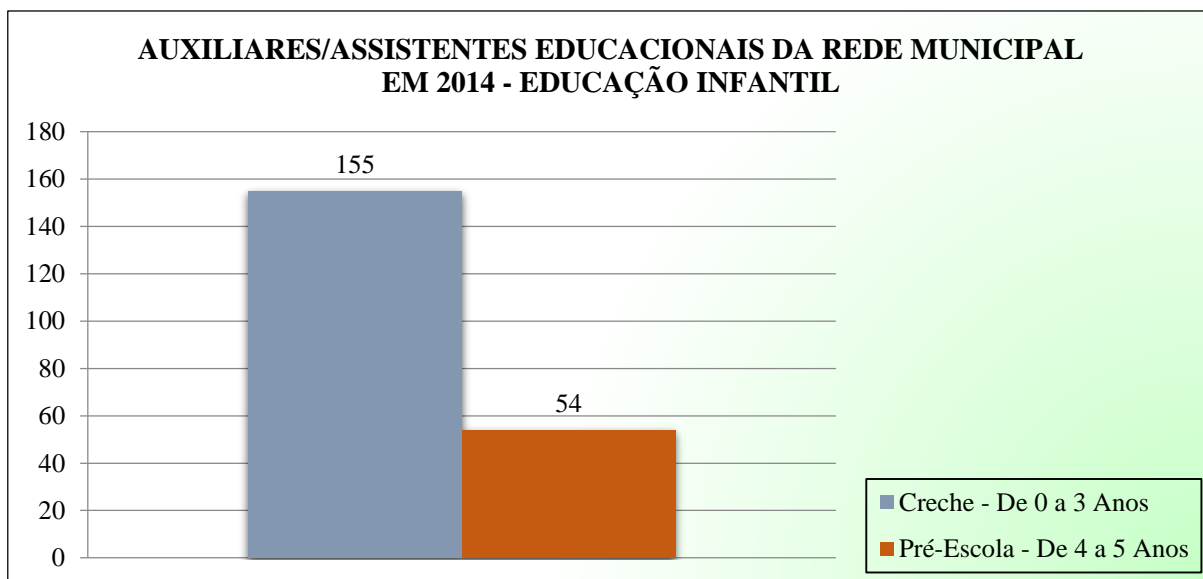


Gráfico 19: Auxiliares/Assistentes Educacionais da rede municipal 2014 – Educação Infantil  
Fonte: Censo da Educação Básica 2014

O quadro 8 e o gráfico 19 apresentam o número de auxiliares e/ou assistentes educacionais, que atuaram na Educação Infantil (creche e pré-escola) nas escolas da rede municipal de ensino do município de Brusque no ano de 2014. Ao todo atuaram 155 auxiliares e/ou assistentes educacionais nas creches de 0 a 3 anos e 54 na pré-escola de 4 a 5 anos.

Analisando o número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas da Educação Infantil em creches no ano de 2014, o município de Brusque dispunha de um auxiliar e/ou assistente educacional para cada 14,34 crianças.



# Prefeitura Municipal de Brusque

58

## 7 RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

### EVOLUÇÃO DO FUNDEB

TABELA 17: EVOLUÇÃO DO FUNDEB

ANO	RECEITA	EVOLUÇÃO (%)
2008	R\$ 13.158.880,24	34,57%
2009	R\$ 15.890.181,78	20,76%
2010	R\$ 18.876.522,93	18,79%
2011	R\$ 23.695.150,71	25,53%
2012	R\$ 26.602.697,88	12,27%
2013	R\$ 31.347.810,77	17,84%
2014	R\$ 36.287.789,46	15,76%

Tabela 17 - Evolução do FUNDEB

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

GRÁFICO 20: EVOLUÇÃO DO FUNDEB – 2008-2014

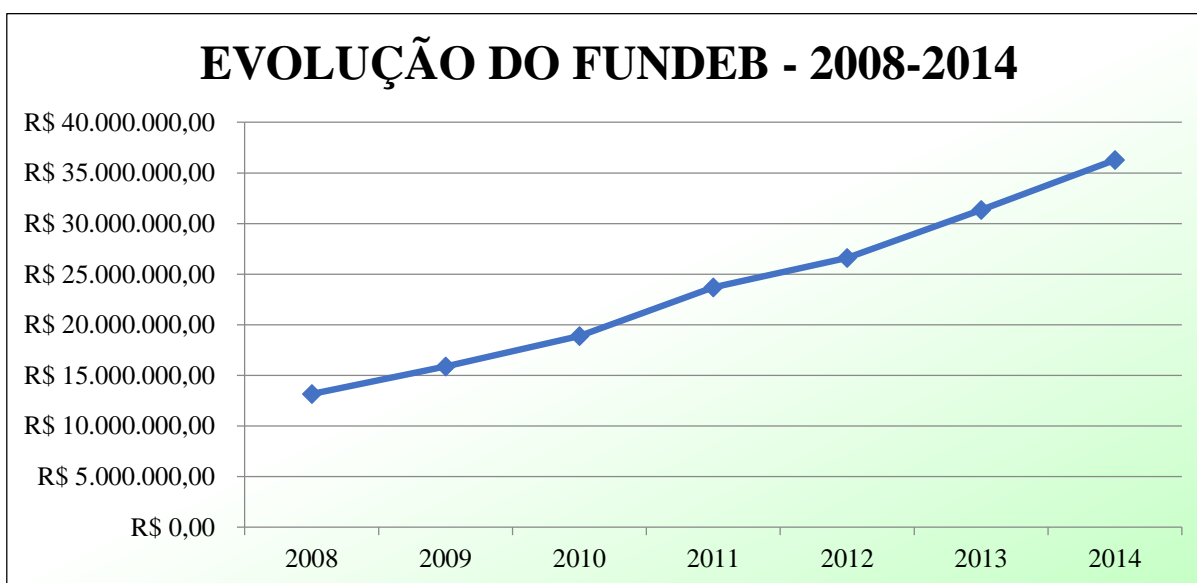


Gráfico 20: Evolução do FUNDEB – 2008-2014

Fonte: FUNDEB

A tabela 17 e o gráfico 20 apresentam a evolução dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados ao município de Brusque no período de 2008 a 2014.

Os dados demonstram a evolução gradativa dos recursos do FUNDEB, que no período cresceu em média 20,79% ao ano. Em 2014, o FUNDEB de Brusque contou com a quantia de



# Prefeitura Municipal de Brusque

59

R\$ 36.287.789,46, aproximadamente 176% a mais do que os R\$ 13.158.880,24 de 2008.

## EVOLUÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)

TABELA 18: EVOLUÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)

ANO	RECEITA	EVOLUÇÃO (%)
2008	R\$ 16.457.505,25	<b>31,89%</b>
2009	R\$ 15.484.925,50	<b>-5,91%</b>
2010	R\$ 17.670.941,83	<b>14,11%</b>
2011	R\$ 21.526.921,16	<b>21,82%</b>
2012	R\$ 22.149.258,65	<b>2,89%</b>
2013	R\$ 23.754.423,88	<b>7,24%</b>
2014	R\$ 27.051.328,41	<b>13,88%</b>

Tabela 18 - Evolução do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

GRÁFICO 21: EVOLUÇÃO DO FPM – 2008-2014

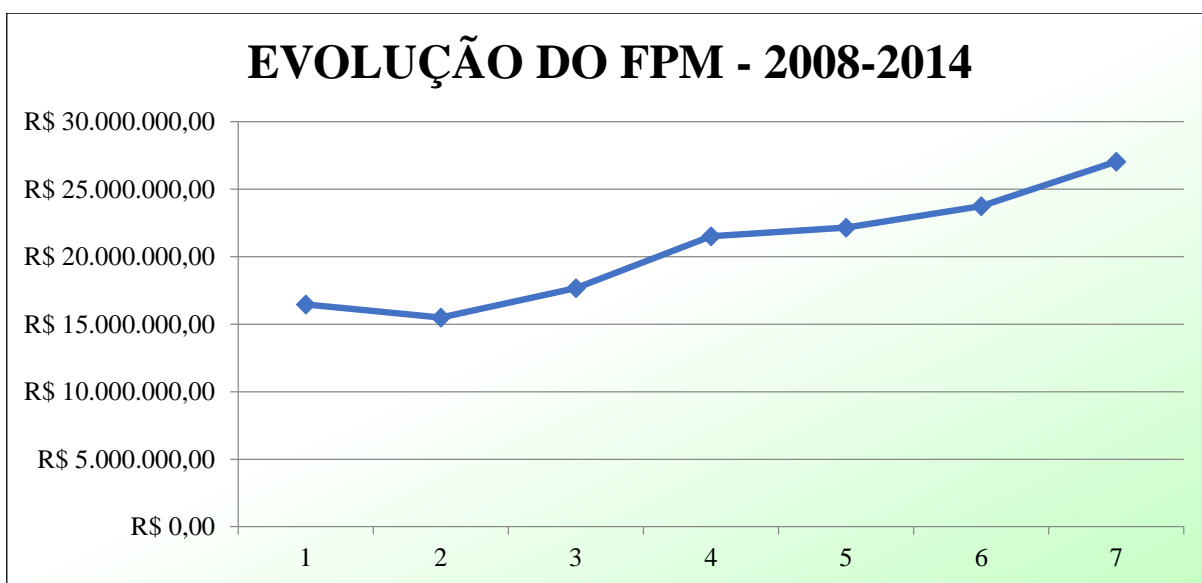


Gráfico 21: Evolução do FPM – 2008-2014

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A tabela 20 e o gráfico 21 apresentam a evolução dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), destinados ao município de Brusque no período de 2008 a 2014.

De acordo com os dados fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os





# Prefeitura Municipal de Brusque

60

valores do FPM destinados ao município de Brusque foram aumentando gradativamente ano a ano, com exceção do ano de 2009, quando houve uma queda de 5,91% nos valores repassados pela União ao município.

Em 2008, Brusque recebeu o montante de R\$ 16.457.505,25; e em 2014 recebeu R\$ 27.051.328,41, acumulando um aumento de aproximadamente 64% nos recursos do FPM.

## EVOLUÇÃO DO ICMS ANUAL DO MUNICÍPIO

TABELA 19: EVOLUÇÃO DO ICMS ANUAL DO MUNICÍPIO

ANO	RECEITA BRUTA	EVOLUÇÃO (%)	RECEITA LÍQUIDA	EVOLUÇÃO (%)
2008	R\$ 38.578.704,00	<b>32,87%</b>	R\$ 31.507.227,57	<b>30,20%</b>
2009	R\$ 43.317.177,72	<b>12,28%</b>	R\$ 34.653.742,20	<b>9,98%</b>
2010	R\$ 49.701.567,66	<b>14,74%</b>	R\$ 39.761.254,15	<b>14,74%</b>
2011	R\$ 58.076.673,53	<b>16,85%</b>	R\$ 46.461.338,89	<b>16,85%</b>
2012	R\$ 65.293.950,15	<b>12,43%</b>	R\$ 52.235.160,19	<b>12,43%</b>
2013	R\$ 71.992.631,93	<b>10,26%</b>	R\$ 57.594.105,55	<b>10,26%</b>
2014	R\$ 77.586.260,84	<b>7,77%</b>	R\$ 62.069.008,68	<b>7,77%</b>

Tabela 19 - Evolução do ICMS anual do município

Fonte: FECAM – Portal das Transferências Constitucionais de SC.



# Prefeitura Municipal de Brusque

61

GRÁFICO 22: EVOLUÇÃO DO ICMS ANUAL DO MUNICÍPIO – 2008-2014

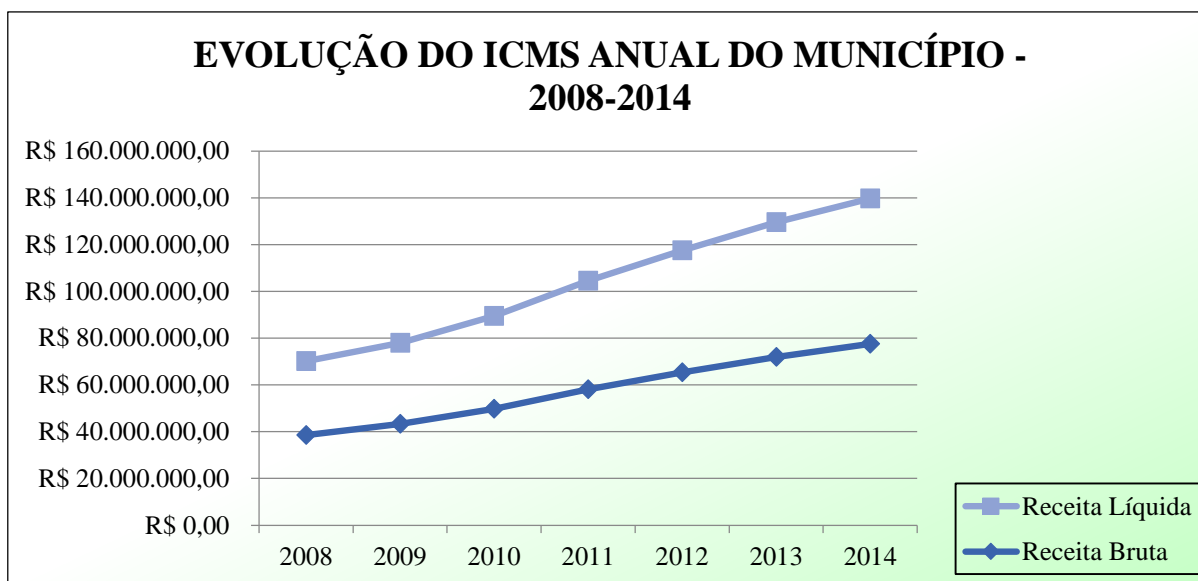


Gráfico 22: Evolução do ICMS anual do Município – 2008-2014

Fonte: FECAM – Portal das Transferências Constitucionais de SC

A tabela 19 e o gráfico 22 apresentam a evolução da receita bruta e líquida originária dos recursos do ICMS do município de Brusque, no período de 2008 a 2014.

Tanto a receita bruta quanto a receita líquida dos recursos do ICMS apresentam evolução gradativa nos últimos 7 anos. Em 2008, Brusque arrecadava R\$ 38.578.704,00 brutos de ICMS. Em 2014, esse valor saltou para R\$ 77.586.260,84, acumulando um aumento de 101% aproximadamente. Da mesma forma, a receita líquida do ICMS do município em 2008 era de R\$ 31.507.227,57, passando para R\$ 62.069.008,68 em 2014, totalizando um aumento de 97% aproximadamente.

## RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO – 2011 A 2014

TABELA 20: RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO – 2011 A 2014

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	OUTROS	TOTAL
2011	R\$ 11.292.993,65	R\$ 26.404.233,55	R\$ 997.591,43	R\$ 39.150.060,01
2012	R\$ 13.476.686,57	R\$ 30.500.322,07	R\$ 1.232.717,30	R\$ 45.209.725,94
2013	R\$ 17.627.583,47	R\$ 32.816.459,99	R\$ 2.195.558,86	R\$ 52.639.602,34
2014	R\$ 21.080.157,63	R\$ 36.065.708,77	R\$ 2.684.690,71	R\$ 59.830.557,11

Tabela 20 - Recursos aplicados na educação – 2011 a 2014

Fonte: Prefeitura Municipal de Brusque.



GRÁFICO 23: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO – 2011 A 2014

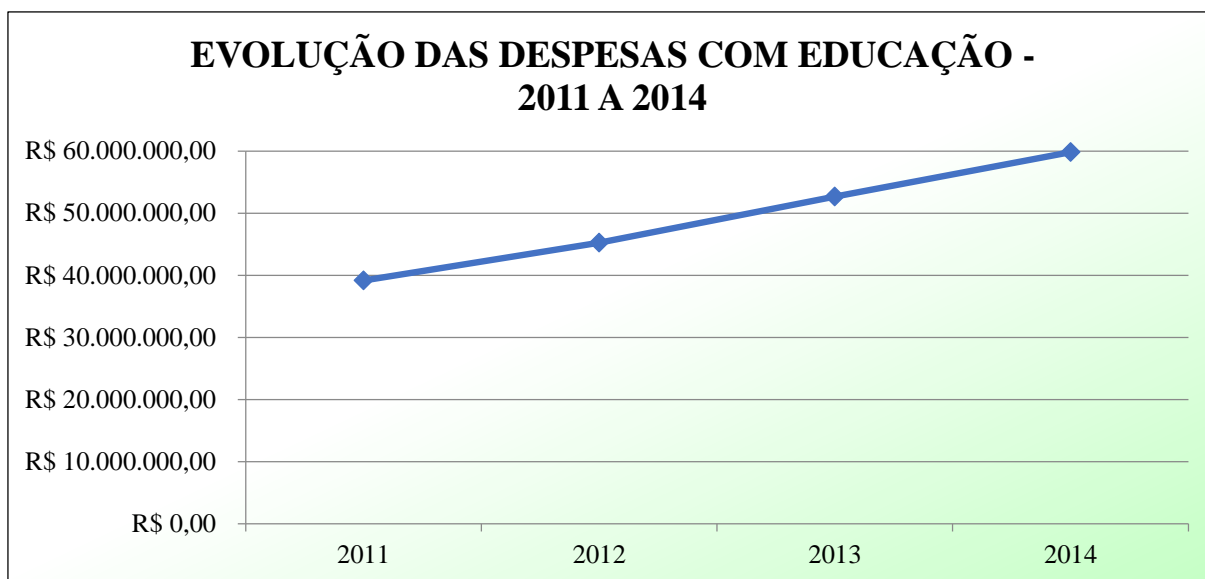


Gráfico 23: Evolução das despesas com educação – 2011 a 2014

Fonte: Prefeitura Municipal de Brusque.

A tabela 20 e o gráfico 23 apresentam a evolução dos investimentos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e em outros investimentos do município de Brusque nos últimos 4 anos.

Os dados apresentados pela Prefeitura Municipal de Brusque apontam o aumento gradativo nos investimentos na educação no município. Na Educação Infantil eram investidos em 2011 R\$ 11.292.993,65 ao ano; e em 2014 foram aplicados R\$ 21.080.157,63, contabilizando um aumento de aproximadamente 87% nos investimentos.

O mesmo ocorreu com os investimentos no Ensino Fundamental. No ano de 2011 foram investidos R\$ 26.404.233,55. Em 2014, o investimento foi de R\$ 36.065.708,77, totalizando um aumento de aproximadamente 37% comparado àquele ano.

O município de Brusque ainda realizou outros investimentos em educação no referido período. Em 2010, os valores investidos em outras áreas da educação alcançaram o montante de R\$ 997.591,43, saltando para R\$ 2.684.690,71, um aumento de mais de 169%.

Somados os investimentos totais em educação no município de Brusque em 2008, os valores chegaram a R\$ 39.150.060,01 e, em 2014, os investimentos totais aumentaram aproximadamente 53%, contabilizando R\$ 59.830.55.



## 8 EIXOS, METAS E ESTRATÉGIAS

### 8.1 EIXO I: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

#### 8.1.1 Meta 1: Universalização na Educação Infantil

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.**

#### Estratégias

1.1 Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a reforma, ampliação e/ou construção de novas unidades, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente e segundo padrão nacional de qualidade, respeitando as normas de acessibilidade e as peculiaridades locais em regime de colaboração entre a União, o Estado e instituições privadas.

1.2. Viabilizar para que, até o final de 2015, a diferença entre as taxas de frequência das crianças aptas à Educação Infantil de até 3 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar percapita mais elevado e as do quinto de renda familiar percapita mais baixa, seja inferior da 10%.

1.3 Realizar periodicamente levantamento da necessidade por creche e pré-escola, como forma de planejar e verificar a viabilização de atendimento da demanda apresentada no município de acordo com o número de vagas oferecidas.

1.4 Publicar, em portal/site do município, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

1.5 Aderir aos programas nacionais para construção e ampliação de novas unidades, aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria das escolas públicas de educação infantil, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR, o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e Programa de Atendimento à Infância - Próinfância, respeitando as normas de acessibilidade.

1.6 Implantar a avaliação da Educação Infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão,



# Prefeitura Municipal de Brusque

64

os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, entre outros indicadores, levantando estratégias para melhoria, quando necessário.

1.7 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública de forma progressiva.

1.8 Manter e ampliar parceria com entidades formadoras e instituições especializadas para a promoção de formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

1.9 Incentivar currículos e propostas pedagógicas capazes de congregiar os avanços de pesquisas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais, no atendimento da população de 0 a 5 anos, viabilizando parcerias com entidades formadoras e instituições especializadas.

1.10 Favorecer e apoiar o atendimento da população do campo na Educação Infantil estimulando a assiduidade na frequência.

1.11 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta de atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.12 Manter programas de orientação e apoio às famílias, por meio de parcerias intersetoriais como: Saúde, Assistência Social, Promotoria Pública e Conselhos com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

1.13 Contemplar as especificidades da Educação Infantil na organização das creches e pré-escolas, garantindo atendimento da criança, de 0 a 5 anos, em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e, dessa forma, encaminhar articulação com a etapa escolar seguinte conforme proposta para a Educação Infantil da Rede Municipal de Brusque.

1.14 Apoiar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial, dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.15 Promover a busca ativa de crianças, em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos de idade.



# Prefeitura Municipal de Brusque

65

1.16 Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de acordo com as vagas disponíveis no município.

1.17 Garantir a manutenção da qualidade e quantidade dos espaços internos e externos das instituições de Educação Infantil, considerando a diversidade de gênero, étnica e sociocultural.

1.18 Assegurar à criança, de até 12 anos, educação adequada à sua faixa etária, sendo vedado ministrar-lhes qualquer conteúdo sexual.

1.19 Assegurar ao adolescente, acima de 12 anos, educação adequada à sua faixa etária, sendo permitidos temas referentes à educação sexual somente após aprovado, o conteúdo e a metodologia de abordagem, pela Associação de Pais e Professores, em reunião prévia, registrada em ata, com vigência para o ano letivo a que se reunirem.

## **8.1.2 Meta 2: Universalização no Ensino Fundamental**

**Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.**

### **Estratégias**

2.1 Pactuar, entre a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

2.2 Fortalecer mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do Ensino Fundamental visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude.

2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração



# Prefeitura Municipal de Brusque

66

com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.4 Buscar as crianças e adolescentes fora da escola e realizar o acompanhamento do acesso e permanência, em parceria com as áreas de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância e do Adolescente e os conselhos municipais.

2.5 Utilizar tecnologias pedagógicas inovadoras que combinam, de maneira articulada, com a organização do tempo e atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

2.6 Assegurar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.7 Promover a interação das escolas com instituições como o conselho municipal de cultura e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

2.8 Promover ações para incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre escola e família, bem como instituir nas escolas datas festivas para o Dia das Mães e o Dia dos Pais.

2.9 Expandir o atendimento específico, sempre que houver demanda, para as populações do campo, bem como a formação de profissionais para atuação com essas populações.

2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

2.11 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo mostras e feiras culturais e fomentar a participação em concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.

2.12 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional o desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.

2.13 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania e conselhos municipais, rede de apoio para atender o público da educação especial.



# Prefeitura Municipal de Brusque

67

2.14 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão das diferentes etnias.

2.15 Manter a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente, com produtos da região.

2.16 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que asseguram a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.

2.17 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como com profissionais especializados e buscar parceria para a implementação da biblioteca virtual, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.

2.18 Desenvolver programas educacionais que promovem a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.

2.19 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.

2.20 Garantir a implementação da proposta curricular do município de Brusque de maneira a assegurar a formação básica comum, respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

2.21 Viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.





## 8.1.3 Meta 3: Universalização no Ensino Médio

**Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

### Estratégias

3.1 Apoiar a política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas segundo a relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizam, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.2 Pactuar, entre União e o Estado, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

3.3 Promover a interação das escolas com instituições, com o conselho municipal de cultura e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

3.4 Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem oriundos do Ensino Fundamental.

3.5 Divulgar e estimular participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de forma a contribuir com a sua universalização.

3.6 Incentivar a expansão de matrículas gratuitas do ensino médio integrado à educação profissional com oportunidade de parcerias com o Sistema S e institutos federais.

3.7 Acompanhar o acesso e a permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo.



# Prefeitura Municipal de Brusque

69

3.8 Identificar a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola e acompanhar o acesso e permanência, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância e do Adolescente e os conselhos municipais.

3.9 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas científicas e culturais em parceria com o Sistema S e os Institutos Federais.

3.10 Possibilitar parceria com o Governo do Estado para ocupação racional dos estabelecimentos de ensino, de forma a ampliar o número de vagas no Ensino Médio.

3.11 Apoiar a implementação de políticas de prevenção contra a evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.

3.12 Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.

## 8.1.4 Meta 5- Alfabetização

**Meta 5. Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.**

### Estratégias

5.1 Garantir a alfabetização plena de todas as crianças por meio de processos pedagógicos, articulando a pré-escola e o primeiro ciclo do Ensino Fundamental com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico. Avaliar e monitorar anualmente o desenvolvimento dos alunos para garantir a alfabetização de todos até o final do 3º ano.

5.2 Estimular a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental.

5.3 Manter e aperfeiçoar instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.

5.4 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e as propostas pedagógicas, bem como o



# Prefeitura Municipal de Brusque

70

acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.5 Investir na oferta e no uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que favorecem a alfabetização e a aprendizagem dos alunos todavia sempre consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.6 Assegurar a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes, orientando quanto à disponibilidade e emprego de materiais didáticos específicos e fomentando propostas político-pedagógicas que consideram e valorizam as identidades culturais, sempre que houver demanda.

5.7 Promover a formação continuada referente à alfabetização na perspectiva do letramento, e oferecer formação continuada específica aos professores e coordenadores pedagógicos, em parceria com entidades formadoras e instituições especializadas, contemplando as novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

5.8 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.9 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade, para atuarem como mediadores da leitura.

5.10 Manter incentivo à leitura em todos os anos do ciclo da alfabetização e criando projetos de incentivo à leitura.

5.11 Aderir aos Programas e Projetos do Ministério de Educação – MEC que favoreçam a alfabetização.

5.12 Planejar e garantir processos pedagógicos de alfabetização, na perspectiva do letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, objetivando transformar a Educação Básica em um conjunto orgânico, sequencial e articulado.



## 8.1.5 Meta 6- Educação em Tempo Integral

**Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica**

### Estratégias

6.1 Instituir, com o apoio da União e do Estado, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada (tempo integral), por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo não excedendo a 9h30min, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.2 Estabelecer, em regime de colaboração, infraestrutura física adequada para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres, ou a crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.3 Aderir ao e manter, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, com padrão arquitetônico estabelecidos em legislação vigente e segundo padrão nacional de qualidade respeitando as normas de acessibilidade e as peculiaridades locais e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, zoológico e parques para realização de atividades recreativas, esportivas, culturais e também ações de educação nutricional.

6.5 Firmar parceria com instituições públicas, privadas e entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, na oferta de atividades de extensão escolar, que fomentam a geração de conhecimento e o uso das tecnologias sociais.

6.6 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com atividades que respeitam e valorizam a cultura local, de acordo com a demanda.

6.7 Viabilizar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar



# Prefeitura Municipal de Brusque

72

e complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, e como profissionais habilitados.

6.8 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.

## 8.1.6 Meta 7- IDEB

**Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:**

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – Metas Projetadas				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2
PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Metas Projetadas				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos finais do Ensino Fundamental	5,5	5,7	6,0	6,2
Ensino Médio	4,7	5,2	5,4	5,6

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Metas Projetadas				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,1	6,3	6,5	6,8
Anos finais do Ensino Fundamental	5,3	5,6	5,8	6,1

## Estratégias

7.1 Dar continuidade na implementação, bem como a constante atualização das diretrizes curriculares já existentes nos sistemas de ensino, respeitando os direitos e objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.

7.2 Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado



# Prefeitura Municipal de Brusque

73

em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3 Cooperar na elaboração de indicadores de avaliação institucional do estado, com base no perfil do estudante e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.4 Qualificar o processo de avaliação institucional das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientam as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.5 Executar e acompanhar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.6 Utilizar os resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.7 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como no da qualidade da educação bilíngue para surdos.

7.8 Buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo, pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Município.

7.9 Colaborar para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.

7.10 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que asseguram a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de



# Prefeitura Municipal de Brusque

74

métodos e propostas pedagógicas, com preferência para *software* livres e recursos educacionais abertos, bem como promover o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.11 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.12 Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, que consideram tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.

7.13 Universalizar, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década de vigência deste PME, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7.14 Manter ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.15 Garantir a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos, bem como garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e equipamentos e laboratórios e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.16 Participar, em regime de colaboração com o Governo Federal, do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais.

7.17 Disponibilizar, progressivamente, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.



## Prefeitura Municipal de Brusque

75

7.18 Colaborar com a União e o Estado na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

7.19 Informatizar a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.

7.20 Garantir políticas de prevenção contra a violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.21 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

7.22 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.23 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna da comunidade, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.

7.24 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil despertando para o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e que se busque ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.25 Viabilizar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.





# Prefeitura Municipal de Brusque

76

7.26 Ampliar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.27 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.28 Auxiliar o Estado na elaboração do sistema estadual de avaliação da educação básica para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas.

7.29 Promover a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura.

7.30 Instituir políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.

7.31 Potencializar os programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.

7.32 Participar de programa nacional de formação de professores para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.

7.33 Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

7.34 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógicos e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.

7.35 Articular com as entidades formadoras e instituições especializadas a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporam os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.

## **8.1.7 Meta 9 – Elevação da taxa da alfabetização da população de 15 anos ou mais**



# Prefeitura Municipal de Brusque

77

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

## **Estratégias**

9.1 Manter a oferta de alfabetização na modalidade EJA, priorizando as localidades onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como também a permanência dos alfabetizandos nos cursos de oferta para a alfabetização.

9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

9.3 Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.

9.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, objetivando a permanência e conclusão dos educandos em seu processo de alfabetização e estudos.

9.5 Estabelecer mecanismos e incentivos que integram, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, a fim de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

9.6 Estimular ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos por meio de articulação com a área da saúde.

9.7 Garantir, em articulação com as demais secretarias responsáveis pelo sistema prisional, a oferta de educação de jovens e adultos nas etapas do Ensino Fundamental, na modalidade presencial e/ou EaD, às pessoas privadas de liberdade, assegurando-se formação específica para os docentes e a implementação das diretrizes nacionais, em regime de colaboração.

9.8 Apoiar e estimular, em parceria com as entidades formadoras, projetos inovadores nas áreas da educação de jovens e adultos que visam ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, realizando, anualmente, o levantamento e a avaliação das experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituem referências para os esforços nacional, estadual e municipal contra o analfabetismo.



# Prefeitura Municipal de Brusque

78

9.9 Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.

9.10 Assegurar a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.

9.11 Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, a inclusão digital e tecnológica e a participação social.

9.12 Assegurar, por meio de ações nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, e à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, sobre a velhice e do estatuto do idoso nas escolas.

9.13 Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.

## **8.1.8 Meta 10 - Matrícula de EJA na forma integrada à Educação Profissional**

**Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) ou 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

### **Estratégias**

10.1 Aderir ao e participar do Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional (PROEJA) na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.

10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando à elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

10.3 Incentivar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de



# Prefeitura Municipal de Brusque

79

jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância.

10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulado à educação profissional em regime de colaboração.

10.5 Aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

10.6 Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, em colaboração com a esfera federal e estadual, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.

10.7 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e à formação continuada dos docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.8 Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

10.9 Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuem para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.10 Garantir e efetivar, com qualidade, a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas.

10.11 Aderir a Programas Federais e Estaduais que garantem a alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.

10.12 Implementar, em parceria com as entidades formadoras e instituições especializadas, por meio de pesquisa, reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos



# Prefeitura Municipal de Brusque

80

trabalhadores a serem considerados nos diálogos pedagógicos e nas articulações com os currículos dos cursos de formação para a educação profissional e nos cursos técnicos de nível médio.

## **8.1.9 Meta 11: Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

**Meta 11: Manter as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e promovendo a permanência e êxito dos alunos e a expansão dessa oferta no segmento público, ou em parceria com instituições privadas de ensino profissional.**

### **Estratégias**

11.1 Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

11.2 Colaborar com a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino e na rede privada, com o apoio da União e do Estado.

11.3 Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado o padrão de qualidade.

11.4 Incentivar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.5 Incentivar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional a nível técnico nas instituições credenciadas.

11.6 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.

11.7 Colaborar com a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.



# Prefeitura Municipal de Brusque

81

11.8 Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.

11.9 Colaborar na elevação progressiva da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio.

11.10 Aderir a programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes até a conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

11.11 Incentivar a adoção de políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.

11.12 Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas nas entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.

11.13 Cooperar com estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.

## 8.2 EIXO II: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

### 8.2.1 Meta 4: Universalização na Educação Especial

**Meta 4: Garantir a universalização do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com faixa etária de 4 a 17 anos na rede regular de ensino de Brusque.**

#### **Estratégias**

4.1 Garantir a Educação Inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o atendimento na rede regular e o atendimento educacional especializado, para pessoas com idade de 4 a 17 anos.

4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem



# Prefeitura Municipal de Brusque

82

atendimento educacional especializado, complementar e/ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o Censo Escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.

4.3 Implantar, implementar e manter, ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.

4.4 Viabilizar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

4.5 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.

4.6 Manter e ampliar programas suplementares que promovem a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.

4.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com



# Prefeitura Municipal de Brusque

83

Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos. Estabelecer parcerias com entidades formadoras para formação continuada nessa área.

4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular, sob alegação de deficiência, e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.9 Fortalecer o acompanhamento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários(as) de programas de transferência de renda, com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.10 Incentivar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.

4.11 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requerem medidas de atendimento especializado.

4.12 Favorecer a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado,





# Prefeitura Municipal de Brusque

84

segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.

4.14 Fomentar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, em consonância com PNE.

4.15 Apoiar iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.

4.16 Incentivar a inclusão, nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.

4.17 Estabelecer parcerias com entidades formadoras e instituições especializadas para a oferta de formação continuada para o atendimento dos alunos público-alvo da educação especial.

4.18 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.

4.19 Incentivar a criação de equipes de produção de materiais, recursos, equipamentos adaptados e serviços especializados, para todas as redes de ensino, em parceria com as entidades formadoras e com organizações civis de interesse público estabelecidas no município.

4.20 Oferecer atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino; educação bilíngue (libras/língua portuguesa) em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.

4.21 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva e serviços de acessibilidade; assegurar formação continuada para os professores em parceria com entidades formadoras e a



## Prefeitura Municipal de Brusque

85

Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas; utilizar o esporte adaptado como ferramenta inclusiva, beneficiando a saúde física, mental e social; e promover parcerias para captação de recursos para desenvolvimento de projetos de inclusão.



## 8.2.2 Meta 8- Elevação Da Escolaridade Média População: 18 A 24 Anos

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

### **Estratégias**

8.1 Apoiar programas que desenvolvem metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.

8.2 Ampliar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3 Divulgar e apoiar a participação em exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamentais e médios.

8.4 Incentivar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.

8.5 Promover, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento.

8.6 Incentivar a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência.

8.7 Incentivar a redução das desigualdades regionais e étnico-raciais, por meio da garantia de acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior ofertada pelas esferas estadual e federal.



# Prefeitura Municipal de Brusque

87

8.8 Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.

8.9 Apoiar a educação da população considerada nessa meta, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários.

## 8.3 EIXO III: FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO

### 8.3.1 Meta 12: Matrícula na Educação Superior

**Meta 12: Articular, com a União e o Estado, a manutenção e possível elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 45% (quarenta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 45% (quarenta e cinco por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.**

### Estratégias

12.1 Articular com a União e o Estado condições ainda mais favoráveis de capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

12.2 Criação pelo Município de um Programa de Incentivo, em parceria com as Instituições de Educação Superior, visando à inserção e permanência dos alunos na educação superior, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.

12.3 Realizar um mapeamento das demandas e ofertas de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de



# Prefeitura Municipal de Brusque

88

profissionais em todas as áreas de conhecimento, levando em conta o aumento de ofertas de cursos noturnos.

12.4 Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.

12.5 Realizar parcerias e/ou convênios com as Instituições de Educação Superior para oferta de bolsas de estudos para graduação aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.

12.6 Criar políticas de assistência estudantil para assegurar à população, considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação.

12.7 Apoiar, no âmbito de sua competência, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária em parceria com Instituições de Educação Superior, orientando sua ação, prioritariamente voltada para as áreas de grande pertinência social.

12.8 Asseverar, por meio de convênio entre Instituições de Educação Superior e empresas, a oferta de estágios como parte da formação na educação superior.

12.9 Estimular e ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos, estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, público da educação especial, na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei municipal, estadual ou federal.

12.10 Assegurar as condições mínimas de acessibilidade nas Instituições de Educação visando o cumprimento da legislação.

12.11 Organizar, em parceria com Instituições de Educação Superior, um diagnóstico da vocação do Município, a fim de definir áreas estratégicas que auxiliam na articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais, adequando a formação de nível superior oferecida no Município.

12.12 Fortalecer programas criados por instituições de educação superior que visam à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, firmando convênios e criando redes de pesquisa, troca de informações e parcerias entre alunos e pesquisadores.

12.13 Elaborar um diagnóstico para mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de



# Prefeitura Municipal de Brusque

89

ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

12.14 Incentivar programas de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para cursos de graduação.

12.15 Participar, com a União e o Estado, da consolidação de processos seletivos nacional e estadual, para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

12.16 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior.

12.17 Considerar as informações da política de avaliação da Educação Superior, levando em conta os dados estatísticos e indicadores qualitativos do Ministério da Educação fornecidos pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) via Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

## 8.3.2 Meta 13: Atuação de mestres e doutores no Ensino Superior

**Meta 13: Articular, com a União e o Estado, a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.**

### Estratégias

13.1 Considerar a política de avaliação da Educação Superior que leve em conta os dados estatísticos e indicadores qualitativos do Ministério da Educação fornecidos pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação (CPAs) das Instituições.

13.2 Incentivar a melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de ensino superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

13.3 Acompanhar a realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.



# Prefeitura Municipal de Brusque

90

13.4 Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, visando a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.5 Fortalecer a parceria entre a União, Estado e as Instituições de Educação Superior na oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*.

13.6 Promover, de forma articulada com a União e o Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.

## **8.3.3 Meta 14: Matrícula de pós-graduação para formação de mestres e doutores**

### **Estratégias**

**Meta 14: Fomentar, em parceria com a União e o Estado, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.**

14.1 Estimular as parcerias com as agências de fomento estaduais e federais para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

14.2 Articular com os órgãos estaduais e federais competentes o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação *stricto sensu*.

14.3 Estabelecer parcerias com as agências de fomento estaduais e federais, de maneira a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das pessoas com necessidades especiais, das populações do campo a programas de mestrado e doutorado.

14.4 Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

14.5 Incentivar, em parceria com as Instituições de Educação Superior, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.

14.6 Estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivam a internacionalização da pesquisa e da



# Prefeitura Municipal de Brusque

91

pós-graduação catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

14.7 Estimular, em parceria com as Instituições de Educação Superior, o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação.

14.8 Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade.

14.9 Garantir a publicização, transparência, autonomia e desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com recursos públicos.

14.10 Adotar, em parceria com a União e o Estado, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes, considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.

14.11 Incentivar a oferta de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.

14.12 Estimular e ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei municipal, estadual ou federal.

14.13 Estimular o desenvolvimento de políticas por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, voltadas à equidade no mundo do trabalho, eliminando todas as formas de discriminação.

## 8.4 EIXO IV: VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

### 8.4.1 Meta 15: Formação específica de graduação

**Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município, no prazo de um ano da vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei N 9394 de 20 de Dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área do conhecimento em que atuam.**

### Estratégias





# Prefeitura Municipal de Brusque

92

15.1 Em colaboração com a União e o Estado, desenvolver ações conjuntas com a finalidade de organizar a oferta de cursos de licenciatura, envolvendo as instituições públicas e comunitárias de ensino superior existentes no município.

15.2 Auxiliar na divulgação de programa permanente de iniciação à docência e formação continuada, para estudantes matriculados em cursos de licenciatura e profissionais da educação, a fim de qualificar a formação de profissionais para atuarem no magistério da educação básica.

15.3 Contribuir na divulgação da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas, em cursos de formação inicial e continuada, de profissionais da educação, e para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

15.4 Implementar programas específicos para formação profissional da educação para escolas do campo e educação especial.

15.5 Apoiar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação da área do saber e didática específica, e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, articulando-as com a base nacional comum dos currículos da educação básica de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2, 3.3 deste PME.

15.6 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação, entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

15.7 Incentivar cursos e programas especiais de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.

15.8 Garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.

15.9 Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.

15.10 Apoiar a política nacional de formação continuada para os profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.



## Prefeitura Municipal de Brusque

93

15.11 Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.

15.12 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os componentes do processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.

15.13 Possibilitar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos, para que os professores de idiomas, das escolas públicas de educação básica, realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.

15.14 Desenvolver formação de docente para a educação profissional que valorize a experiência prática, por meio da oferta, nas redes de ensino de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

15.15 Incentivar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e à formação inicial e continuada de docentes da rede pública.



## 8.4.2 Meta 16: Formação em nível de pós-graduação

**Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

### **Estratégias**

16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta, por parte das instituições das redes de ensino superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.

16.2 Apoiar política municipal de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica.

16.3 Criar e /ou Ampliar a oferta de incentivos de estudo para a pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.

16.4 Apoiar a participação no programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.5 Contribuir para a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio de implementação de ações do plano nacional do livro e leitura e da instituição do programa nacional de disponibilização de recursos, para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.6 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.



## 8.4.3 Meta 17: Rendimento médio do profissional da educação

**Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério, da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 anos de existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 6º ano de vigência deste plano.**

### **Estratégias**

17.1 Atualizar o Plano de Cargos e Salários para os profissionais da educação, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho, em um único estabelecimento escolar.

17.2 Atualizar os planos de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal, e de acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.

17.3 Atualizar o plano de carreira em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.

17.4 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino, para subsidiar os órgãos na atualização dos planos de carreira.

17.5 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de coordenação pedagógica, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.

17.6 Promover ações especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

17.7 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas comprovadamente excedentes e permanentes.

17.8 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.



# Prefeitura Municipal de Brusque

96

17.9 Valorizar os profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, de forma a garantir, gradativamente, a equiparação salarial aos profissionais de outras categorias com formação equivalente.

17.10 Garantir a atualização e o cumprimento das diretrizes do Estatuto Estadual e Municipal do Magistério da rede pública de ensino

17.11 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.

17.12 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.

## 8.4.4 Meta 18: Plano de carreira

**Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira, para os profissionais da educação básica e superior pública, de todos os sistemas de ensino e para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.**

### Estratégias

18.1. Estruturar a rede pública de ensino de educação básica de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PME, 90%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.

18.2 Implantar, nas redes públicas de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.3 Garantir a ascensão profissional por meio de cursos de pós-graduação e cursos de aperfeiçoamento e atualização comprovados mediante certificado ou diploma.



# Prefeitura Municipal de Brusque

97

18.4 Consolidar e fortalecer o conselho municipal de educação como órgão autônomo (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plural (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.

18.5 Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de seminário anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes, e fomento à integração entre os Conselhos Escolares a nível municipal.

18.6 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização dessa participação.

18.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.

18.8 Fortalecer a comissão de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR) para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.

18.9 Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar, incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.

18.10 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.

18.11 Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.

18.12 Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*.



## 8.5 EIXO V: GESTÃO E FINANCIAMENTO

### 8.5.1 Meta 19: Gestão democrática

**Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de méritos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

#### **Estratégias**

19.1 Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de Políticas Públicas.

19.2 Estimular, na rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.

19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.4 Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, de alunos e de seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

19.5 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.6 Garantir a participação de gestores das escolas municipais em programas de formação continuada.

19.7 Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, a partir da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implantação.



## 8.5.2 Meta 20: Financiamento da educação

**Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

### Estratégias

20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial, as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art.75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais assegurando o padrão de qualidade nacional.

20.2 Aperfeiçoar a destinação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.

20.3 Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.

20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que asseguram, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente, a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério Público, as Secretarias de Educação do Estado e do Município e os Tribunais de Contas do Estado.

20.5 Desenvolver estudos e acompanhamentos regulares dos investimentos e custos por estudante da educação básica em todos os níveis, etapas e modalidades.

20.6 Adotar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica





## Prefeitura Municipal de Brusque

100

20.7 Acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art.211 da Constituição Federal, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, em material educacional, e a articulação do sistema estadual e municipal de educação, em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.

20.8 Pleitear, com a União e o Estado, a complementação de recursos financeiros para o município caso não consiga atingir o valor do Custo Estudante Qualidade inicial – CAQi, e, posteriormente, do CAQ.

20.9 Acompanhar as discussões em torno da aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional.

20.10 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com aperfeiçoamentos que aprofundam o regime de colaboração e a participação financeira da União, para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do art. 211 da Constituição Federal.

20.11 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que consideram a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º na Lei nº 13.005/2014.

20.12 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.

20.13 Planejar e destinar recursos financeiros para as escolas municipais com a finalidade de atender às suas necessidades imediatas de aquisição de materiais e de manutenção e reparos de bens de natureza permanente.

20.14 Discutir e implantar práticas inovadoras e alternativas na manutenção e desenvolvimento do ensino, visando ao uso racional dos recursos disponíveis.

20.15 Aperfeiçoar mecanismos de atualização, controle e fiscalização de impostos municipais.

20.16. Viabilizar a criação de um Fundo de Amparo à Pesquisa, Inovação e Tecnologias Educacionais (“FAPITE”) que possibilite ao Município fomentar diretamente projetos que tenham relevância nesse aspecto.



## 9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O Plano Municipal de Educação – PME de Brusque prevê metas e estratégias para os próximos dez anos. Nesse sentido, faz-se necessário o acompanhamento e avaliação, durante a implantação e a respectiva implementação, pois se trata de um documento processual e, assim, passível de mudanças da realidade educacional, local, levando à necessidade de adotar-se medidas corretivas ou proceder a algumas adaptações daquelas já elencadas.

O acompanhamento e a avaliação devem ser realizados com o intuito de garantir o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, pela comunidade brusquense, e para isso deverá ser instituído o Fórum Permanente de Educação, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com o intuito de:

- a) participar da conferência estadual, regional, intermunicipal e municipal, bem como participar da avaliação e acompanhamento do processo de implementação de suas deliberações;
- b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano;
- c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal;
- d) participar das articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Estadual de Educação e do Fórum de Educação do Município;
- e) acompanhar, na Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.

Dessa forma, acredita-se que sejam realizadas as devidas adequações, em tempo hábil para o cumprimento das metas e estratégias na efetivação das políticas públicas educacionais do município.



# Prefeitura Municipal de Brusque

102

## REFERÊNCIAS

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão democrática da escola cidadã**. In. Ceará. SEDUC. **Novos paradigmas de gestão escolar**. Fortaleza: edições. SEDUC, 2005, p. 27-46.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para educação básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013b. Disponível em: [file:///C:/Users/Maristeele/Downloads/diretrizes\\_curriculares\\_nacionais\\_2013%20\(1\).p df](file:///C:/Users/Maristeele/Downloads/diretrizes_curriculares_nacionais_2013%20(1).p df). Acesso em: 27 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Presidência da república. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Casa Civil, 1996.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE** e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer CEB no. 022/98 aprovado em 17 de dezembro de 1998. Relator: Regina Alcântara de Assis. Brasília, DF, 1998.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Brasília: Casa Civil, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Secretaria de Educação Especial/MEC, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Estudo sobre a lei do piso salarial**. Brasília: Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação. 2012.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. CONAE 2014: **Conferência Nacional de Educação**. Documento - Referência. Brasília: MEC; FNE, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação**. Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei no. 8069 de 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar**.

BRUSQUE (SC). Prefeitura. **Lei Orgânica do Município de Brusque**. Câmara Municipal de Vereadores, 1990.

\_\_\_\_\_. Prefeitura. Secretaria Municipal de Educação. Ensino Fundamental. - **Diretrizes**



# Prefeitura Municipal de Brusque

103

**Curriculares Municipais para Educação Básica.** Brusque: Prefeitura Municipal/SEME, 2012.

\_\_\_\_\_. Prefeitura. **Lei Complementar** nº 146/2009 de 31 de agosto de 2009. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Brusque. Brusque: Prefeitura Municipal, 2009.

\_\_\_\_\_. Prefeitura. **Lei n 2420/00 de 05 de maio de 2000.** Cria o Sistema Municipal de Ensino do Município de Brusque – Disponível em: [www.brusque.com.br](http://www.brusque.com.br). Acessado em 15 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_. Prefeitura. **Congresso das Cidades.** Brusque: Prefeitura Municipal/SEME, 2014.

**IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.**

INEP – **Portal INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> Acesso em: 28 maio 2015.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.** Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em: 28 maio 2015.

OLIVEIRA, T. Origem e memória das universidades medievais: a preservação de uma instituição educacional. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p.113-129, Jan/Jun 2007.

PNE – Plano Nacional de Educação. **Portal do Observatório do PNE.** Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 28 maio 2015.

QEdU.org.br. **Dados do Ideb/Inep (2013).** Org. por Merrit (2014). Disponível em: [www.qedu.org.br/](http://www.qedu.org.br/) Acesso em: 30 maio 2015.

SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Educação 2015 a 2014.** Versão Preliminar. Secretaria de Estado de Santa Catarina. Florianópolis: SED, 2014.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar no 170/1998 – de 07 de agosto de 1998.** Procedência - VI Gestão democrática do ensino. Disponível em: [www.cee.sc.gov.br](http://www.cee.sc.gov.br). Acesso em: 28 maio 2015.

SIMEC. Ministério da Educação. **Indicadores demográficos e educacionais.** Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico>. Acesso em: 27 maio 2015.

SPELLER, Paulo; ROBL, Fabiane; MENEGHEL, Stela M. (Orgs.). Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década. Brasília: UNESCO, CNE, MEC, 2012. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002189/218964POR.pdf>. Acesso em: 28 maio 2015.